

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA
Universidade de São Paulo
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Travessa 4 – Bloco 2 – 05508-900
Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
Tel. (55 11) 3091-4951 – Fax (55 11) 3091-4950
e-mail: sadorno@usp.br; alps@usp.br

Mapeamento e Análise de Experiências e Boas Práticas de Redução da Impunidade e da Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes

Programa de Cooperação UNICEF/BRASIL
Programa “Fazendo Valer os Direitos”

RELATÓRIO FINAL

(1ª versão)

Supervisão
Sérgio Adorno
Coordenador Científico

Coordenação
Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
Pesquisadora sênior

Equipe
Carolina de Filipi
Ricardo Ferreira da Rosa
Pesquisadores

JULHO/ 2003

1. Resumo

O presente trabalho é um levantamento de experiências bem sucedidas, promovidas pelo Estado brasileiro entre janeiro de 1992 e dezembro de 2002, e consideradas inovadoras na forma de reduzir impunidades e violências cometidas por agentes estatais contra crianças e adolescentes.

Tal levantamento consistiu em um *survey* nacional, em que se teve notícia de mais de 7.000 experiências, sendo que 19 delas foram selecionadas e observadas *in loco*.

Dessas 19 apenas uma não entrou para o *banco de casos* das bem sucedidas. Todavia, outras duas não visitadas, porque não mais existiam, entraram no *banco* devido a seu sucesso quando implementadas. Portanto, são 20 as experiências que este trabalho apresenta como exemplos de boas práticas de redução da impunidade e da violência institucional contra crianças e adolescentes.

2. Observações sobre este relatório

Este é o último de três relatórios apresentados ao longo da pesquisa. Os outros dois (datados de fevereiro e abril) tiveram por meta registrar o andamento detalhado de suas fases iniciais.

Do primeiro, constam os resultados preliminares de levantamentos da legislação e bibliografia pertinentes, realizados em bibliotecas e via *internet*, além de indicações de algumas boas práticas previamente selecionadas.

Do segundo, consta um rol exaustivo dos vários *sítios* pesquisados, através dos quais foram rastreados bancos de dados que acabaram por fornecer informações relativas às experiências bem sucedidas. Uma estrutura preliminar do *banco de casos* que ora reúne essas experiências também foi esboçada nessa ocasião.

Este relatório, portanto, retoma e finaliza as várias etapas anteriores, convergindo para a apresentação e análise das 20 experiências bem sucedidas.

3. Metodologia

O universo empírico de investigação abarcou, espacialmente, o território brasileiro e, temporalmente, o período de janeiro de 1992 a dezembro de 2002. Dentro desses limites, foram procuradas experiências que estivessem sob a responsabilidade, encargo ou promoção do Estado – em parceria ou não com organizações não-governamentais e/ou agências da sociedade civil organizada –, originárias de quaisquer dos três poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), coordenadas e/ou executadas por governos constituídos (municipal, estadual e federal) e consideradas bem sucedidas na redução de impunidades e violências institucionais cometidas contra crianças e adolescentes por agentes do próprio Estado.

Textos legislativos, projetos, planos de atividades e/ou de intervenção que, no período considerado, foram executados e alcançaram ao menos um de seus objetivos foram rastreados através de consultas a acervos de algumas das principais bibliotecas da cidade de São Paulo¹ e de bancos de dados disponíveis na rede *Internet*.

Os registros completos da pesquisa bibliográfica, bem como os do levantamento realizado na *Internet* encontram-se, respectivamente, nos **Anexo 1 e 2**, sendo que os bancos de dados exaustivamente consultados na foram os do:

- Programa “Gestão Pública e Cidadania”, da Fundação Getúlio Vargas;
- Prêmio Prefeito Criança, da Fundação Abrinq e
- Prêmio Sócio-Educando (V. **Anexo 3**).

O rastreamento desses e de outros bancos menores, bem como o de *sities* governamentais e não governamentais, muitas vezes complementados por consultas telefônicas, por contatos via fax e/ou através de correio eletrônico (e-mails), levou ao conhecimento de, aproximadamente, 7.000 experiências, dentre as quais 50 foram, entre fevereiro e abril, discutidas com o supervisor e com a representante do UNICEF, a fim de que se decidisse quais pertenciam ao universo.

Mais da metade dessas 50 experiências foi descartada, especialmente por estar no limite – por vezes, tênue – entre práticas bem sucedidas de combate à violência *institucional* e boas práticas de combate à violência *estrutural*.

Norteou essa diferenciação o entendimento de que violência estrutural contra crianças e adolescentes é a imposição a eles – e, normalmente, também a suas famílias –, de condições indignas de vida, tais como falta de moradia, saneamento básico, alimentação, ensino, transporte, saúde, lazer etc, sendo quase todas as 7.000 experiências rastreadas dirigidas à redução desse tipo de violação de direitos.

¹ - FFLCH-USP (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo); FD-USP (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo); FDSBC (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo) e NEV-USP (Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo).

A violência estrutural, portanto, engloba um conjunto de fatores que circunda e mesmo embasa a violência institucional, mas não se confunde com ela, pois sua especificidade é a de ser praticada por agentes que têm a responsabilidade de tutelar crianças e adolescentes em instituições sociais de educação e socialização primária e secundária (família e escola), de promoção do bem estar (saúde, lazer, profissionalização) e de reparação e controle social. Quando esses agentes, através de ações – tentadas ou consumadas – violam direitos fundamentais de crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos), previstos no ECA, em particular direitos à integridade física e psíquica, ao bem estar social, à proteção contra o abandono, em todas as suas formas e modalidades, e à assistência jurídica, caracteriza-se a violência institucional.

Além desse conceito-chave, levaram-se em conta na constatação de quais experiências estavam contribuindo para a redução da violência institucional indicadores quantitativos (frequência e incidência de violações) e qualitativos (mudança de comportamentos e atitudes dos agentes envolvidos).

Enfim, somente permaneceram como experiências pertinentes a esta pesquisa aquelas cujos resultados apontavam:

- a) mudança nos contextos sociais e institucionais antes favoráveis à reprodução da violência institucional;
- b) diminuição ou eliminação dos meios e instrumentos usuais que facilitavam ou estimulavam a prática de ações violentas e
- c) redução da impunidade penal dos acusados de praticá-las.

Considerou-se, ainda, que boas práticas de redução da impunidade e da violência institucional cometida contra crianças e adolescentes deveriam ser inovadoras em aspectos como a articulação entre meios, fins e resultados; quanto à metodologia de avaliação e *follow-up*, em relação a alcances e abrangências; na forma de registrar e documentar a memória; na difusão e divulgação de meios e instrumentos, nas relações com parceiros etc.²

Por fim, foram 21 as experiências selecionadas para compor o *banco de casos* desta pesquisa, tendo sido visitadas as 19 que estavam em funcionamento no mês de maio de 2003 (V. cronograma de visitas no **Anexo 4**). Somente uma, após a visita, não correspondeu aos critérios de seleção e não integrou o *banco*.

No que diz respeito à distribuição geográfica das experiências, a proposta inicial era a de que se monitorasse 10 municipalidades: São Paulo e Rio de Janeiro (região Sudeste), Porto Alegre (região Sul), Salvador, Recife e Fortaleza (região nordeste), Belém e Boa Vista (região Norte), Cuiabá e Distrito Federal (região Centro

² - Para uma discussão mais aprofundada do conceito de inovação, V. SPINK, Peter – “Inovação nos governos subnacionais” In *20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania/ Ciclo de Premiação 2001*. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002 (pg. 7 – 14).

Oeste), selecionando ao menos uma em cada localidade para ser objeto de observação direta e análise qualitativa (*estudos de caso*).

Essa previsão inicial baseou-se em informações de que nesses municípios havia elevado número de ocorrências de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes, assim como iniciativas dos governos locais visando à redução dessas violações e, em especial, à eliminação de violências institucionais.

Embora esta pesquisa não confirme ou refute tais informações, o fato é que as fontes e critérios nela utilizados levaram a uma distribuição geográfica um pouco distinta da inicialmente planejada. As 19 experiências visitadas, embora espalhadas pelas cinco regiões do país, concentraram-se em Belém (5), Boa Vista (4) e Porto Alegre (4). Houve uma no interior do Rio Grande do Sul (Santo Ângelo), duas no estado de São Paulo (uma na capital e uma em São Bernardo do Campo), uma em Recife, uma em Pedras de Fogo (município do interior da Paraíba) e outra em Campo Grande (Mato Grosso do Sul). As duas experiências não visitadas e não mais existentes, mas bem sucedidas, são de Boa Vista e Rio de Janeiro.

Enfim, as visitas contemplaram as cinco regiões, mas a Norte e a Sul destacaram-se em número de casos (14, d total de 19) o que se decidiu respeitar, não só porque tal número e concentração se coadunavam com os custos estimados, mas porque se julgou importante analisar a totalidade das experiências selecionadas.

Durante esse processo de seleção, criou-se um instrumento de coleta de dados que, após aprimorado, foi utilizado tanto nas visitas quanto na sistematização do *banco de casos* (V. **Anexo 5**).

4. Objetivos

Constava do projeto uma lista de cinco objetivos a serem alcançados. Os dois primeiros e principais eram o da constituição de um *banco de casos* informatizado, contendo a lista das principais experiências bem sucedidas, segundo as seguintes características institucionais:

- identificação (nome da instituição responsável, endereço, localização do projeto, plano de atividades, diretoria, coordenação);
- finalidades;
- natureza da atividade;
- público alvo;
- vínculo institucional (poder executivo, legislativo, judiciário; níveis municipal, estadual e federal);
- fonte de financiamento:

- equipe (direção e execução);
- infra-estrutura disponível;
- metodologias e técnicas aplicadas;
- avaliação administrativa (monitoramento interno e externo, acompanhamento de execução)
- avaliação de resultados (mediante indicadores quantitativos e qualitativos; mediante indicadores de mudanças alcançados, dentre os quais ajustamento de comportamentos, mudanças de mentalidade e atitudes de integração institucional);
- registro e documentação da experiência (V. **Anexos documentais**);
- disseminação e difusão de resultados.

Consideramos que todas essas características foram contempladas pelo formulário de coleta de dados e pelas entrevistas realizadas durante as visitas, embora a ordem dos itens arrolados e a forma de mencioná-los tenha se alterado.

O *banco de casos* integra o **Anexo 6** e nele estão identificadas cada uma das 20 experiências selecionadas, além da que foi desconsiderada. Os seguintes tópicos foram utilizados para a identificação:

- nome da experiência (título pelo qual ficou conhecida ou foi reconhecida institucionalmente e/ou inscrita em premiações);
- como se tomou conhecimento de sua existência;
- nome da instituição responsável;
- contato na instituição (nome, cargo ou função);
- endereço (logradouro, nº, CEP, município e estado);
- telefone (DDD + nº);
- fax (DDD + nº);
- *site* institucional e/ou e-mail;
- organizações públicas participantes (nomes);
- organizações privadas participantes (nomes);
- local(ais) de implantação [município(s) ou estado(s)];
- público-alvo (quantos e que perfil de crianças e adolescentes compõem a clientela potencial);
- data em que a experiência teve início (mês e ano);
- fase atual da experiência
 - () em implantação
 - () implantada e mantida
 - () implantada e desativada → Quando terminou? (mês e ano)

() outra situação → Especificação

- breve relato do tipo de impunidade e/ou violência institucional que a experiência almejou reduzir (situação anterior a sua implantação);
- breve descrição do funcionamento da experiência (como a idéia surgiu e foi implementada);
- resultados qualitativos na redução de impunidades e/ou violências, alcançados durante o último ano de realização da experiência (impactos em relação à aplicação do ECA);
- resultados quantitativos na redução de impunidades e/ou violências, alcançados durante o último ano de realização da experiência (quantos e que perfil de crianças e adolescentes foram diretamente beneficiados);
- pontos inovadores quanto à forma da experiência reduzir impunidades e/ou violências institucionais (porque a metodologia de trabalho inovou em relação a outras experiências);
- breve relato de um caso de impunidade e/ou violência em relação ao qual a experiência foi bem sucedida;
- breve descrição dos principais obstáculos enfrentados no desenvolvimento da experiência e se ainda persistem;
- breve descrição da principal deficiência que, eventualmente, a experiência possui;
- estimativa do montante de recursos despendidos com a experiência em seu último ano de realização.

Os demais objetivos previstos no projeto original desta pesquisa eram:

- levantamento da legislação pertinente – leis, decretos, decretos-lei, normas-federais, além de convenções internacionais relacionadas à matéria);
- levantamento bibliográfico especializado (literatura nacional), acompanhado de revisão e comentários;
- avaliação quantitativa de algumas experiências selecionadas como modelares.

A seguir, estão organizados alguns comentários a respeito desses três objetivos, de como foram alcançados e que reflexões sinalizam.

5. Comentários relativos à legislação pertinente³

Fruto de intensa mobilização da sociedade civil, a introdução do art. 227 na Constituição Federal de 1988 trouxe ao ordenamento jurídico brasileiro um novo paradigma no trato das questões relacionadas à infância e juventude. Em plena consonância com as discussões que ocorriam em âmbito internacional, cujo marco principal foi a Convenção dos Direitos da Criança (aprovada na Assembléia-Geral da ONU de 20/11/89 e ratificada pelo Brasil através do Decreto 99.710 de em 21/11/90), o Legislativo Federal, com amplo apoio de todas as bancadas, aprovou a Lei nº 8.069/90 de 13/7/1990. Esta lei, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), definitivamente rompe, no campo legal, com a Doutrina da Situação Irregular (adotada pelo revogado Código de Menores), introduzindo a Doutrina da Proteção Integral.

A adoção deste novo modo de se perceber a infância e a juventude brasileira – como sujeitos de direitos e deveres - trouxe a necessidade de mudanças nas estruturas de atendimento existentes e a criação de novos órgãos para a implementação do sistema de garantia de direitos previsto no ECA. Nesse contexto, verifica-se que a partir de 1990 muitas das leis editadas nos três níveis da Federação objetivavam concretizar as disposições contidas na nova legislação. Assim, foram criados os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em que pese a existência de propostas de lei visando a alteração da Constituição Federal e do ECA, especialmente no que se refere à redução da idade penal e no tratamento dispensado aos adolescentes aos quais se atribui a autoria de ato infracional, constata-se que as mudanças foram poucas e pontuais, mantendo-se inalterados os princípios e principais disposições contidos no ECA. Entre as alterações expressas, cite-se: redefinição da faixa etária dos adolescentes contratados sob regime de aprendizagem (EC nº 20/98 e lei nº 10.097/00); disposições sobre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (leis nº 8.242/1991 e 9.532/97); disposições sobre a eleição e composição dos Conselhos Tutelares (lei nº 8.242/1991); e definição e dosagem de pena de crimes cometidos contra crianças e adolescentes (leis nº 9.455/97 e 9.975/00).

³ - O texto deste item, a pedido da equipe responsável por esta pesquisa, foi gentilmente redigido por Marcelo Nastari, advogado, membro da Associação Olha o Menino e da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos. A bibliografia utilizada foi: CENDHEC (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social) – *Sistema de Garantia de Direitos: Um Caminho para a Proteção Integral*, Recife: 1999; *Agenda ECA em Revista*, São Paulo: 2003 e *ECA em Revista*, Editora Limiar.

De toda forma, o que se verifica em pouco mais de uma década de vigência do ECA é que as leis, advindas após sua promulgação, são muito mais de caráter complementar e operacional do que propriamente se opõem ao Estatuto. As leis nº 9.394/96 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e 8.742/93 (LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social) são outros exemplos significativos desta complementaridade e operacionalização.

6. Comentários relativos ao levantamento bibliográfico

A maior parte dos títulos refere-se a trabalhos acadêmicos, realizados ao longo da década de 90, predominando textos que inserem temas relativos à violência institucional em amplos debates sobre a permanência de graves violências estruturais no país.

Outra tendência que se pode perceber no conjunto dos textos, mas que mereceria leituras mais atentas e detalhadas de cada obra, é a de que as de origem acadêmico-científica voltam-se muito mais para denúncias e críticas de experiências mal sucedidas do que para a publicização e análise de boas práticas de redução de impunidades e violências institucionais. Uma hipótese para tal tendência talvez seja a de que, apesar dos mais de 20 anos de processo de democratização no país, não só restam, ainda, muitas violações de direitos a denunciar, como persistem fortes ecos do principal papel que intelectuais, cientistas e pesquisadores tiveram, durante e a partir décadas de 70/80, especialmente na área das humanidades.

Nota-se, ainda, que predominam vários tipos de publicações oficiais do próprio Estado – encartes, relatórios etc – dentre as obras que divulgam êxitos que o Estado brasileiro vem alcançando no combate à violência institucional contra crianças e adolescentes.

Por fim, tanto essas publicações oficiais quanto as demais, mesmo as de caráter mais geral, acadêmico e crítico, estão especialmente voltadas para a problemática dos adolescentes infratores, quase inexistindo reflexões e dados relativos a violências institucionais que vitimizam outros tipos de crianças e adolescentes.

7. As experiências observadas

• Introdução

Tendo em vista a linha de atuação do NEV-USP, este relatório deve não somente apresentar sistematicamente a massa de informações colhidas, mas também traduzir os resultados desta pesquisa científica em políticas afirmativas de proteção de direitos humanos. Tal tradução implica intervenções no debate público e/ou contribuições para a formulação de políticas públicas, o que, por sua vez, significa elaborar e sugerir diretrizes para ações da sociedade civil organizada e da sociedade política, bem como interferir na formulação de projetos estratégicos – planos de ação e/ou de investimentos – para os próximos anos.

Como uma das metas do UNICEF, de 2002 a 2006, também é redefinir diretrizes e reformular sua agenda de ação política, inovando, avançando, construindo algo novo para crianças e adolescentes, sendo um dos objetivos específicos do *Programa Fazendo Valer os Direitos* fortalecer o sistema de garantias de direitos e de proteção integral a crianças e adolescentes, cabe, neste relatório, mais do que catalogar experiências bem sucedidas que possam servir de exemplo para a definição dessa agenda de ação política, contemplar questões como:

- 1) Quais foram, em linhas gerais, as experiências bem sucedidas, em relação a cada uma das características observadas: localização, organização, área de atuação etc?
- 2) Quais as razões do sucesso? Suas gestões administrativas? Os recursos materiais e humanos disponíveis? Objetivos, metodologia, profissionalização das equipes? O meio com o qual interagem? A rede em que se inserem?
- 3) Será que esses bons resultados decorrem da natureza institucional de cada experiência? O que sinaliza o fato de umas priorizarem a articulação pesquisa-ação; outras a formação e a capacitação de recursos humanos; outras privilegiarem a interlocução pública (participação em redes, articulação e parcerias entre poderes institucionais e órgãos públicos); e outras intervirem, diretamente, na prevenção de riscos e na redução de danos já praticados?
- 4) Será que o êxito das experiências relaciona-se a suas metodologias, ou seja, ao modo como produzem avaliações, *follow-up* de projetos e planos, interações entre poder-público e comunidade, difusão e disseminação do ECA?
- 5) Em que medida, fatores endógenos – como profissionalização, boa gestão de recursos, boas parcerias – determinam o sucesso das experiências selecionadas,

sejam tais fatores tomados isoladamente ou enquanto conjunto articulado? Algum desses fatores, caso ausente, implica menor êxito ou mesmo o fracasso da experiência?

- 6) Em que medida, fatores exógenos – poderes locais, certos partidos políticos no governo, rede de ONGs existente – interfere no êxito?
- 7) Enfim, o que a massa de informações coletada permite recomendar ao UNICEF? Mais investimentos em capacitação, em formação, em disseminação, na redução de danos? Reforço de interlocuções locais? Aprimoramento de gestões? Monitoramento de determinadas experiências institucionais?
- 8) O que, afinal, esta pesquisa informa a respeito de novas respostas para os graves problemas da violência institucional cometida contra crianças e adolescentes neste país?

Seguem-se algumas reflexões a respeito desses 8 tópicos.

1) Panorama das experiências analisadas

a) como delas se tomou conhecimento

Das 20 experiências selecionadas para o *banco de casos*, 12 foram localizadas através do Prêmio Sócio-Educando – especialmente através das premiações destinadas a juízes (categoria “A”) e a governos estaduais e do Distrito Federal (categoria “J”) –, sendo que uma dessas também constava do Prêmio Prefeito Criança, o qual contribuiu, no total, com duas experiências. O mesmo ocorreu com o Prêmio Gestão Pública e Cidadania. Outras cinco experiências foram encontradas através de fontes bibliográficas, contatos telefônicos e *Internet* (ferramenta de busca *Google*).

b) natureza da instituição responsável e principal promotora da experiência

O Estado, sempre presente na promoção das experiências avaliadas, apresentou-se, em 6 dos 20 casos analisados, através do Poder Judiciário, sendo que em 4 desses havia articulações entre esse Poder e o Ministério Público, a Defensoria Pública e as Polícias Civil e Militar. Em outros 5 casos, embora o Estado estivesse presente, foram ONGs as responsáveis e principais promotoras das experiências. Houve 4 casos em que prefeituras municipais responderam pelas boas práticas, 2 em

que se observou Secretarias de Estado atuantes e 3 em que universidades públicas (duas federais e uma estadual) estavam à frente das iniciativas.

c) à participação do Estado, da sociedade civil organizada e de organismos privados como parceiros

Foram 7 os casos em que instituições somente estatais (uma ou várias associadas) responsabilizaram-se pelas experiências, não havendo parcerias entre elas e a sociedade civil organizada e/ou organismos privados. Nos demais casos (13), o Estado agiu em parceria com a sociedade civil organizada (em 8 casos com ONGs, entidades de classe, associações de moradores de bairro) e/ou com organismos privados (em 6 casos com universidades particulares, empresas).⁴

d) distribuição regional e alcance de atuação das experiências

Conforme já foi anunciado no item “Metodologia”, o conjunto das experiências acabou por representar todas as regiões do país, pois foram 5 as da região Sul (todas do Rio Grande do Sul, sendo 4 da capital do estado e uma do interior); 3 as da região Sudeste (uma da cidade de São Paulo, uma de município da Grande São Paulo e outra da cidade do Rio de Janeiro); 9 as da região Norte (cinco de Belém e quatro de Boa Vista), duas do Nordeste (Recife e Pedras de Fogo – município do interior da Paraíba) e uma do Centro Oeste (Campo Grande, Mato Grosso do Sul). Tal resultado permite concluir que, em relação ao universo considerado, os estados do Rio Grande do Sul, Pará e Roraima são os que mais concentraram boas experiências de redução da impunidade e da violência institucional contra crianças e adolescentes (14 casos).

No que diz respeito ao alcance da atuação das 20 experiências selecionadas, 15 podem ser caracterizadas como municipais e 5 estaduais, o que significa dizer que as primeiras atendem preferencial e majoritariamente crianças e adolescentes do município em que estão sediadas, enquanto as demais possuem um alcance mais amplo, abrangendo mais de um município ou mesmo todo o estado.

⁴ - Em 1 desses 13 casos, o Estado fez parcerias tanto com a sociedade civil organizada quanto com organismos privados.

e) públicos-alvo

Destacam-se os adolescentes infratores como público-alvo da maioria das 20 experiências selecionadas. Em 6 delas, tratam-se de jovens de ambos os sexos, em conflito com a lei, que estão, geralmente, vivenciando o início dos procedimentos judiciais (aguardando julgamento ou encaminhando-se para o cumprimento de medidas sócio-educativas). Em 5 casos, o público é exclusivamente de adolescentes que cumprem medida de Liberdade Assistida (LA) ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Outros 5 casos referem-se apenas a jovens internados ou em semi-liberdade.

Portanto, das 20 experiências, temos 16 voltadas para a redução de violências institucionais cometidas contra jovens e adolescentes infratores, em vista do não fornecimento, por parte do Estado, da devida prestação de serviços legais (morosidade do sistema de justiça; excessiva aplicação de medidas de internação) e da devida infraestrutura e articulações necessárias para o cumprimento das medidas, em meio fechado ou aberto.

Em apenas 4 casos, verificaram-se públicos de jovens não infratores. Dois deles remetem-se a crianças e adolescentes vítimas de violências estruturais, em geral (pobres, abandonadas etc), e de violência por parte da polícia, em particular. Um (SOS Racismo) trabalha, especificamente, com vítimas de preconceitos, discriminações ou injúrias raciais, sejam crianças e adultos afrodescendentes ou imigrantes e indígenas. Um único caso (Autópsia Verbal) diz respeito ao direito à vida de crianças menores de um ano.

f) ano de início das experiências

Somente uma delas existia antes que o ECA fosse aprovado (CEDECA – Emaús, 1983). As outras 19 tiveram início a partir de 1994. Uma surgiu exatamente nesse ano; 3 em 1996, duas em 1997, 6 em 1998, duas em 1999, uma em 2000 e a mais recente data de 2002. Em 3 casos essa informação não foi obtida. Metade, portanto, das experiências selecionadas (10), existem há, no máximo, 5 anos.

g) recursos, metodologia, técnicas aplicadas e gestão administrativa

De um modo geral, as experiências mais ligadas a organizações públicas, como ao Poder Judiciário, secretarias de governo e universidades, parecem adotar como estratégia otimizar recursos humanos e materiais administrativamente já disponíveis, o que implica dizer que tentam inovar dentro de espaços institucionais previamente existentes e contam com recursos já previstos em orçamentos indiretamente relacionados às experiências bem sucedidas. Seus quadros tendem a ser formados por profissionais concursados e bem qualificados, o que não significa dizer que recebem salários condignos com a sobrecarga de funções que acabam assumindo.

Já as experiências mais ligadas ao terceiro setor, ainda que contando com parcerias de organizações públicas, parecem depender bem mais de recursos externos e, por isso, sofrer mais com a falta de verbas e de mão-de-obra devidamente qualificada e remunerada. Há maior tendência de se contar com trabalho voluntário e, por isso mesmo, politicamente engajado, mas também flutuante.

Apesar dessas diferenças quanto à gestão das experiências, segundo seu maior ou menor vínculo com instituições estatais, pode-se afirmar que, todas elas, sem exceção, para alcançar seus objetivos contam com o engajamento político e social dos profissionais envolvidos. Em todas as visitas, teve-se a nítida impressão de que a maioria das experiências só persiste exitosa porque as equipes responsáveis acreditam na “causa” das crianças e adolescentes com que trabalham, o que, em muitos casos, faz pensar o que aconteceria com certos projetos se determinadas pessoas-chave os deixassem.

Esse ponto se torna ainda mais preocupante porque várias experiências estão crescendo e demonstram necessitar de uma gestão administrativa menos “caseira” e personalizada, ou seja, não centralizada na boa vontade de pessoas que extrapolam suas funções para dar conta do que foi proposto. Enfim, parece haver um dilema entre crescer e profissionalizar-se e conseguir fazer isso sem perder o caráter política e socialmente engajado que os projetos bem sucedidos exigem.

h) documentação e disseminação dos resultados

A maior parte das experiências visitadas não conta ainda com um registro organizado de suas atividades, embora várias estejam caminhando para isso, inclusive em função da legitimidade que almejam alcançar frente às instituições com que se relacionam. Para tanto, novamente, coloca-se a questão dos limites de gestões mais caseiras, nas quais, contudo, parece haver pleno domínio, por parte dos responsáveis, de tudo que diz respeito à história e à memória da experiência.

2 a 6) Possíveis razões para o êxito das experiências selecionadas

Em linhas muito gerais, os fatores que mais parecem contribuir para o êxito das experiências e para assegurar sua replicação, bem como a difusão e disseminação bem sucedida de seus resultados apontam, todos, para a estratégia de firmar parcerias, contando com o maior número possível de organizações comunitárias locais e de instituições públicas.

Esse quadro, por sua vez, implica a tendência das equipes de se ampliarem e/ou, após crescerem, por terem agregado profissionais de diferentes formações, fragmentarem-se em núcleos que tentem melhor dar conta de especificidades das atuações.

No que diz respeito a experiências voltadas para adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas em meio-aberto, as parcerias tornam-se ainda mais fundamentais, pois, para que sejam exeqüíveis, dependem de espaços comunitários receptivos e adequados, o que, necessariamente, envolve grandes esforços dos promotores das experiências para formar e manter redes e articulações frutíferas.

Talvez, possa-se afirmar que, se existe uma variável determinante do êxito das experiências essa é a da capacidade das instituições responsáveis articularem redes de parcerias que realmente envolvam setores públicos e comunitários a sua volta.

Quanto ao *follow-up* dos projetos e planos de cada instituição responsável pelas experiências, ou seja, quanto ao modo como cada uma delas acompanha o impacto dos resultados de seus próprios trabalhos, pôde-se perceber, durante e após as visitas que, apesar de não haver um rígido controle quanti e qualitativo desse *follow-up*, a maioria das equipes tem uma noção bastante clara do impacto daquilo que produz. Se por um lado, isso as estimula a prosseguir, pois há muitos resultados positivos, por outro, também é fator de constantes preocupações, pois muitos desses

resultados positivos são pontuais e dependem da manutenção constante de investimentos – materiais e imateriais – para que prossigam existindo. No universo pesquisado, não parece haver, ainda, uma prática sedimentada e sistemática de avaliação de resultados, embora a maioria das equipes tenha mencionado ver, com bons olhos a ocorrência de reuniões periódicas nas quais se trocam impressões e idéias a respeito dos trabalhos desenvolvidos.

De acordo com o modelo que o Prof. Boaventura Sousa Santos⁵ utiliza para analisar o funcionamento dos tribunais de justiça, talvez possa-se afirmar que tanto fatores endógenos às experiências bem sucedidas – como profissionalização, boa gestão de recursos e boas parcerias – quanto fatores exógenos – perfil dos partidos políticos que ditam as linhas mestras das políticas públicas locais – interferem no êxito das experiências. Seria preciso maturar mais o conjunto de dados coletado para afirmar se algum desses fatores é mais ou menos determinante, mas, talvez, possa-se levantar a hipótese, mais ou menos óbvia, de que, no caso das experiências sem parcerias com a sociedade civil e/ou organismos privados, os fatores exógenos têm maior peso do que no caso das experiências que dependem mais da dinâmica de suas próprias equipes, as quais não são formadas de funcionários públicos.

Mas essa é uma análise complexa e, cada caso apresenta detalhes que mereceriam especial atenção. Apenas à título de exemplo, vale mencionar as experiências de Santo Ângelo e de Recife.

A primeira é basicamente promovida por uma ONG (CEDEDICA), porém conta com o apoio incondicional e fundamental do Juiz João Batista Costa Saraiva, parceria essa responsável, em grande parte, pelo êxito da experiência, pois o magistrado toma suas decisões sabendo o respaldo que possui para que elas sejam implementadas e, a ONG, por sua vez, conta com o apoio do Judiciário para legitimar seus projetos e atuações. Independente de outros poderes políticos locais, parece que esse arranjo funciona.

Já a segunda experiência – Justiça sem Demora, de Recife/ PE –, promovida pelo Poder Judiciário em articulação com o Ministério Público, a Defensoria Pública e as Polícias, embora goze de certa autonomia política – inclusive em função de convênios que estabelecem suas diretrizes, independentemente de quem ocupe determinadas funções estratégicas no fórum, na OAB, na delegacia etc –, parece estar mais à mercê de fatores exógenos.

A única experiência excluída do *banco de casos* – Programa Jovem Cidadão, de Campo Grande/ MS – trata-se, até onde se pôde perceber, justamente de um caso de influência negativa e determinante de fatores exógenos (ingerências políticas nos trabalhos dos técnicos que trabalhavam diretamente com os adolescentes em medidas privativas de liberdade e em meio aberto), mas não era uma experiência basicamente estatal, tendo-se notabilizado justamente pela articulação de várias parcerias (V. **Anexo 7**).

8. Algumas conclusões: as 10 experiências mais exemplares

Embora das 20 experiências selecionadas (18 das quais visitadas) sejam todas bons exemplos de práticas bem sucedidas na redução de violências institucionais perpetradas contra crianças e adolescentes, segue a indicação das 10 que melhor representam essas 20, tanto em função do critério da diversidade regional, quanto considerando a variedade de seus públicos-alvo (questões de saúde infantil, etnia, cumprimento de medidas sócio-educativas em meios aberto, semi-aberto e fechado).

São elas:

- No Rio Grande do Sul:
 - *Pesquisa-Ação com adolescentes submetidos à medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade* → exemplar no que tange à atuação de uma universidade pública na execução de medidas sócio-educativas em meio-aberto, especialmente no que diz respeito à articulação entre comunidade acadêmica, Poder Judiciário e adolescentes infratores;
 - *CEDEDICA – Centro da Juventude de Santo Ângelo* → exemplar quanto às articulações entre uma ONG, o Poder Judiciário e a comunidade local, especialmente quanto à execução de medidas sócio-educativas em meio-aberto devido à rede de apoio que conseguiu construir para lhes dar suporte.
- Em São Paulo:
 - *CASE – Centro de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas* → exemplar por manter seus objetivos apesar de ser uma autarquia municipal, ou seja, tenta ter uma coordenação relativamente autônoma embora articulada diretamente com a prefeitura municipal na área do cumprimento de medidas sócio-educativas, em geral.

⁵ - SANTOS, Boaventura S. (et al) - *Os Tribunais na sociedade contemporânea – o caso português*. Porto: Afrontamento, 1996

- *Projeto Fique Vivo: promoção de saúde e cidadania para jovens internos na FEBEM-SP* → exemplo de articulação bem sucedida entre profissionais das áreas da saúde e da justiça na obtenção de mudanças de postura de agentes e de internos em uma instituição total, como a FEBEM-SP.
- Em Mato Grosso do Sul:
 - *SOS Racismo* → único exemplo de atuação bem sucedida no combate à violência institucional de caráter étnico, apesar de atuar muito mais diretamente com adultos vítimas de discriminação racial.
- Em Pernambuco:
 - *Justiça sem demora* → semelhante aos projetos “Justiça Instantânea” (RS), “Avaliação Colegiada” (PA) e “Justiça Dinâmica” (RR), todos exemplares quanto à otimização de recursos do Poder Judiciário e à articulação das várias instituições responsáveis pela formação do processo decisório de aplicação das medidas sócio-educativas (Polícias, Defensoria Pública e Ministério Público).
- Na Paraíba:
 - *Autópsia Verbal* → experiência exemplar na área da saúde materno-infantil, graças à articulação que demonstra ser possível e necessária entre uma secretaria municipal de saúde (poder público), os vários profissionais envolvidos no atendimento às crianças (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos) e a comunidade local (agentes comunitários de saúde).
- No Pará:
 - *CEDECA Emaús – Enfrentamento da violência institucional, acompanhamento de casos exemplares* → caso paradigmático de luta contra arbitrariedades cometidas por aqueles que usurpam de seus poderes políticos e econômicos, violando direitos fundamentais da população em geral, e de crianças e adolescentes, em especial.
 - *Guia do Adolescente internado* → embora não mais exista, quando implementada foi uma experiência que propiciou aos adolescentes infratores interagir e melhor compreender o sistema de justiça a que se submetiam.

- Em Roraima:
 - *Centro Sócio-Educativo Homero de Souza Cruz* → atendimento exemplar a adolescentes em conflito com a lei pelo seu caráter estritamente sócio-educativo, visível, inclusive, na concepção arquitetônica dos centros de cumprimento das diferentes medidas.

Enfim, a massa de informações coletada por esta pesquisa indica, entre inúmeras possibilidades de investimentos, a de se apoiar tanto iniciativas primordialmente promovidas pelo Estado, especialmente pelo sistema de justiça, quanto iniciativas que se sustentam, basicamente, graças a atuação de ONGs. A ênfase desses apoios deverá, provavelmente, levar em conta as peculiaridades de cada caso, mas o apoio deve garantir às equipes condições para bem articular e manter parcerias. Isso implica dizer que, simultaneamente, essas equipes devem contar com profissionais preparados para perceber e se inserir devidamente nas redes locais, quanto para transitar junto a poderes mais amplos, propondo-lhes projetos que garantam a continuidade de suas atuações.

Apoio para que essas experiências bem sucedidas melhor se estruturem também pode implicar investimentos na divulgação de seus bons resultados e em pesquisas que analisem a viabilidade de reproduzir tais práticas em contextos semelhantes.

9. Produtos ainda não apresentados

(serão elaborados após comentários do UNICEF)

1. resumo, para fins de apresentação, em programa Power Point;
2. versão final para publicação, em Acrobat Reader 4.0 para inserção em *homepage* do UNICEF e do NEV/USP.

ANEXO 1

1) Livros:

ABRAMOVAY, Miriam et alli. *Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para políticas públicas.* Brasília: UNESCO/ BID, 2002.

_____. *Violência nas Escolas.* Brasília: UNESCO; Coordenação DST/ AIDS do Ministério da Saúde; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça; CNPq; Instituto Ayrton Senna; Un aids; Banco Mundial; USAID; Fundação Ford; CONSED; UNDIME, 2002.

ABREU, Waldyr de. *A corrupção penal infanto-juvenil.* Rio de Janeiro: Forense, 1995.

ALTOÉ, Sônia. *Menores em tempo de Maioridade: do Internato Prisão à Vida Social.* Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. *De “menor” a presidiário: trajetória inevitável.* Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

ALVIM, Maria Rosilene B. *Da Violência Contra o “Menor” ao Extermínio de Crianças e Adolescentes.* Rio de Janeiro: CESPI/USU, 1992.

_____. “A Infância Negada: Meninos e Meninas de Rua no Brasil” In VILLAS-BOAS, Gláucia e GONÇALVES, Marco. A (orgs.) *O Brasil na Virada do Século: O Debate dos Cientistas Sociais.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

_____. *Candelária 93: um caso-limite da violência social.* Rio de Janeiro: CESPI/USU, 1993

ARANTES, Esther M. de Magalhães e MOTTA, Maria E. de Senna. *A Criança e seus Direitos.* Rio de Janeiro: PUC-RJ / FUNABEM, 1990.

ASSIS, Simone G de. *Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta. A vida de Jovens Infratores e de seus Irmãos Não Infratores.* Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/Unesco, 1999.

ATAIDE, Yara Dulce Bandeira de. *Decifra-me ou devoro-te. História oral de vida dos meninos de rua de Salvador.* São Paulo: Edições Loyola, 1993.

BAILLEAU, Francis. *O jovem; sua inserção social e a justiça.* Rio de Janeiro: UERJ, 1995.

BARCELLOS, Caco. *ROTA 66: a história da polícia que mata.* São Paulo: Globo, 1992

BRITO, Leila Maria Torraca de (coord.). *Responsabilidades: ações socioeducativas e políticas públicas para a infância e juventude no Estado do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de e GUARA, Isa Maria Ferreira da Rosa. *Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente.* Série defesa dos direitos da criança e do adolescente, nº4. São Paulo : Forja, 1995.

CASTRO, Mary et alii. *Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situações de pobreza.* Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellog, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.

CAVALLIERI, Alyrio. "O Código e o Estatuto". *In: TEIXEIRA, Salvio de Figueiredo. Direitos de família e do menor Inovações e tendências.* 2ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 1992

COSTA, Antônio Carlos Gomes da e MENDEZ, Emilio García. *Das necessidades aos direitos.* Série "direitos da criança", nº 4. São Paulo: Malheiros, 1994.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *E possível mudar; a criança, o adolescente e a família na política social do município.* Série "direitos da criança", nº 1. São Paulo: Malheiros, 1993.

DIMENSTEIN, Gilberto. *A guerra dos meninos, assassinatos de menores no Brasil.* 9º ed, São Paulo: Brasiliense, 1995.

FAUSTO, Ayrton e CERVINI, Ruben (orgs.). *O Trabalho e a Rua: Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos 80.* 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1996.

FONACRIAD e VOLPI, Mário (orgs.). *Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional e Reflexões acerca da responsabilidade penal.* 2ª edição, São Paulo : Cortez, 1998.

GOMES, Luiz Flávio e PIOVESA, Flávia (dir.). *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

GREGORI, Maria Filomena e SILVA, Cátia A. *Meninos de Rua e Instituições: Tramas, Disputas e Desmanche.* São Paulo: Contexto, 2000.

GUIMARÃES, Eloísa. *Escola, Galeras e Narcotráfico.* Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998.

IZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Ursula/Instituto Interamericano Del Nino/Amais Livraria e Editora, 1995.

KOERNER Júnior, Rolf, "A menoridade é carta de alforria?", *In O ato infracional e as Medidas Sócio-Educativas*, Subsídios, 6, para a Assembléia Ampliada do Conanda, Brasília, 2 e 3 de setembro de 1996, CONANDA, apoio UNICEF e INESC ; *In VOLPI, Mario e SARAIVA, João Batista Costa, Os adolescentes e a lei. O direito dos adolescentes, a prática de atos infracionais e sua responsabilização.* Brasília : ILANUD, 1998.

LEVISKY, David W. (Org.). *Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção “conhecendo, articulando, integrando e multiplicando”.* São Paulo: Casa do Psicólogo/ Hebraica, 2001.

LIBERATI, Wilson Donizeti e CYRINO, Publio Caio Bessa. *Conselhos e Fundos no*

Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros, 1993.

LUPPI, Carlos Alberto. *Agora e na hora de nossa morte: o massacre do menor no Brasil*. São Paulo: Brasil debates, 1982.

MARTINS, José de Souza (org.). *O massacre dos inocentes. A criança sem infância no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. "Lynchings - Life by a Thread: Street Justice in Brazil, 1979-1988" In HUGGINS, M. K. (ed.) *Vigilantism and the State in Modern Latin America (Essays on Extralegal Violence)*. New York: Praeger Publishers, 1991.

MINAHIM, Maria auxiliadora. *Direito penal da emoção: a inimputabilidade do menor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MIRABETE, Julio Fabbrini. "A remissão no estatuto da criança e do adolescente". In TUBENCHLAK, James e BUSTAMANTE, Ricardo, *Livro de estudos jurídicos*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Jurídicos, 1991.

MORAES, Bismael B. (org.). *A polícia à luz do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

NASCIMENTO, Denise N. do. "Continuidades sobre a Delinqüência Juvenil no Rio de Janeiro" In MISSE, M (org.) *O Crime Violento no Rio: um exame preliminar das fontes*. Série Iniciação Científica, nº 8. Rio de Janeiro: IFCS-UFRJ, 1997.

OTTENHOF, Reynald. "Jovens autores e jovens vítimas: unidade ou dualidade?" In: ARAUJO Jr., João M. de (dir.) *Ciência e política criminal em honra de Heleno Fragoso*. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

PASSETTI, Edson. *Violentados. Crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Imaginário, 1995.

PEREIRA, Tânia da Silva. *Direito da criança e do adolescente*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

RIZZINI, Irene (dir.). *A criança no Brasil hoje. Desafio para o terceiro milênio.* Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Ursula, 1993.

_____. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.* Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Ursula/Amais Livraria e Editora, 1997.

SADER, Emir et alii. *Fogo no pavilhão - uma proposta de liberdade para o menor.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SEDA, Edson. *Construir o passado; ou como mudar hábitos, usos e costumes, tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente.* Série direitos da criança nº 2. São Paulo: Malheiros, 1993.

SÊDA, Edson. *O novo direito da criança e do adolescente.* Rio de Janeiro: CBIA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência/ Impressão:Gráficos Bloch, s/d.

SILVA, Hélio R S e MILITO, Cláudia. *Vozes do Meio-fio.* Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

SILVA, Moacyr Motta da e VERONESE, Josiane Rose Petry. *A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente.* São Paulo: LTr, 1998.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo. A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.* São Paulo: Editora Ática, 1997.

SIMONETTI, Cecília et alii (dir.). *Do avesso ao direito. Da situação irregular à proteção integral da infância e da adolescência na América Latina,* III Seminário latino-americano. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo/UNICEF, 1994.

SIQUEIRA, Liborni. "O atendimento à criança e ao adolescente: ação operativa". In: TEIXEIRA, Salvio de Figueiredo. *Direitos de família e do menor. Inovações e*

tendências, 2ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Liberdade assistida: uma polêmica em aberto.* Série defesa dos direitos da criança e do adolescente, nº1. São Paulo: Forja, 1994.

VAINSENER, Semira Adler. *O projeto de vida do menor institucionalizado.* Recife: Unicef, 1989.

VIOLANTE, Maria Lucia V. *O dilema do decente malandro. A questão da identidade do menor - FEBEM.* 5ª ed., São Paulo : Cortez/Autores Associados, 1989.

VOLPI, Mario (org.). *O adolescente e o ato infracional.* 2ª ed, São Paulo : Cortez, 1997.

VOLPI, Mario e SARAIVA, João Batista Costa. *Os adolescentes e a lei. O direito dos adolescentes, a prática de atos infracionais e sua responsabilização.* Brasília: ILANUD, 1998.

WESTPHAL, Marcia Faria (org.). *Violência e Criança.* São Paulo: EDUSP, 2002.

ZALUAR, Alba. "Violência e Crime" In MICELI, Sérgio (org.) *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995), vol. 1 - Antropologia.* São Paulo: Editora Sumaré, 1999.

2) Artigos e Periódicos :

ADORNO, Sérgio. "A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático" In BIB - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Relume Dumara/ANPOCS, s/ v., n. 35, 1º semestre de 1993, pp. 3-24.

ALBERGARIA Filho, Jason. "Os direitos do adolescente e o tratamento socioeducativo" In *Revista dos Tribunais.* São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 81, n. 677, mar. 1992, pp. 34-42.

_____. "Liberdade Assistida" In *Revista da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Escola do Serviço Penitenciário, v. 2, n. 7, abr.-

jun 1991, pp. 9-20.

ALTOÉ, Sônia. "Internato de Menores: educar para 'de' formar?" *In Fórum Educacional*. Rio de Janeiro: FGV/ RJ, v. 14, n. 2, 1990.

ALVES, José Augusto Lindgren. "O sistema internacional de proteção dos direitos humanos e o Brasil". *In Arquivos do Ministério da Justiça*. Brasília: Ministério da Justiça, v. 46, n.182, jul.-dez. 1993, pp. 85-114.

ASSIS, Simone G. de. "Crianças e adolescentes violentados: passado, presente e perspectivas para o futuro" *In Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 1994, pp. 126 – 134.

BARBOSA, Marcello Fortes. "Menoridade penal" *In Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*. São Paulo: LEX, v. 26, n. 138, set.-out. 1992, pp. 14-21.

BATISTA, Vera Malaguti. "Drogas e Criminalização da Juventude Pobre no Rio de Janeiro" *In Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro: Instituto de Criminologia, n. 2, 1998, pp. 233-240.

BAVA, Silvio Caccia. "As ONG's e as políticas públicas na construção do Estado democrático" *In Revista do serviço público*. Brasília, v. 45, n. 3, set/dez 1994, pp. 97-100.

BRANDAO, Edison Aparecido. "Da inconstitucionalidade da remissão no ECA" *In Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, s/v., n. 38, dez. 1992, pp. 69-74.

CARDIA, Nancy. "A Violência Urbana e a Escola" *In Contemporaneidade e Educação*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Cultura e Educação Continuada, n. 2, 1997, pp.26-69.

CEZAR, José Antônio Daltoé. "Juizado da infância e da juventude. Justiça instantânea" *In AJURIS - Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, n. 71, nov. 1997, pp. 382-395.

COELHO, Bernardo Leôncio Moura. "O bloco de constitucionalidade e a proteção à criança" *In Revista de Informação legislativa*. Brasília: Senado Federal - Secretaria de documentação e informação - Subsecretaria de edições técnicas, v. 31, n.123, jul-set. 1994, pp. 259-266.

_____. "A proteção à criança nas constituições brasileiras" *In Revista de Informação legislativa*. Brasília: Senado federal - secretaria de documentação e informação, v. 35, n. 139, jul-set. 1998, pp. 93-108.

DECOMAIN, Pedro Roberto. "Ato infracional cometido por adolescente, remissão e medida socioeducativa. Aplicação pelo Ministério Público? Uma proposta de interpretação" *In Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*. Brasília, v. 5, n. 9, jan-jun.1997, pp.11-25

ELUF, Luiza Nagib. "Tortura contra criança ou adolescente - Supremo reconhece crime de tortura" *In Revista Jurídica*. Porto Alegre, v. 43, n. 216, out. 1995, pp. 31-32.

FERNANDES, Antônio Saturnio. "Liberdade assistida" *In Justitia*. São Paulo: Procuradoria Geral de Justiça e Associação Paulista do Ministério Público, v. 47, n. 131, set. 1985, pp. 242-253.

FERREIRA, Maria Inês Caetano. "Violência contra criança na família e fora da família abordada pela imprensa" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 4, n.15, jul.-set. 1996, pp. 325-339.

FRASSETO, Flávio Américo. "Ato infracional, medida socioeducativa e processo: a nova jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 9, n. 33, jan-mar 2001, pp. 177-202.

GRILO, Valéria Teixeira de Meiroz. "Conselhos de direitos da criança e do adolescente e tutelares: formação, organização e atribuições" *In Igualdade – Revista trimestral do centro de apoio operacional das promotorias da criança e do adolescente*. Curitiba, jul-set. 1995, pp. 18-33.

KANT DE LIMA, R. et alii. "Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma Bibliografia" *In BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de*

Ciências Sociais. *Rio de Janeiro: Relume Dumara/ANPOCS, s/v., n. 50, 2º semestre de 2000, pp.45-123.*

LEAL, César Barros. "A prestação de serviços à comunidade como alternativa à privação da liberdade de adultos e adolescentes" *In Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Brasília : Imprensa Nacional, v. 1, n. 9, jan.-jun 1997, pp. 15-25.

_____. "O ato infracional e a justiça da infância e da juventude" *In Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*. Brasília, n. 62, jan-jun 1996, pp. 11-29.

_____. "Prestação de serviços à comunidade: medida socioeducativa" *In Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará*. Fortaleza, v. 31, n. 1, jan-jun 1990, pp. 101-109.

MARTINS, José de Souza. "Linchamentos – A Vida por um Fio" *In Travessia*. São Paulo: CEM – Centros de Estudos Migratórios, s/ v., n. 4, maio-agosto de 1990, pp. 21-27

_____. "Linchamento, o Lado Sombrio da mente Conservadora" *In Tempo Social*. São Paulo: FFLCH/USP, v. 8, n. 2, out. 1996, pp.11-26.

MASSA, Patricia Helena. "A menoridade penal no direito brasileiro" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo : Revista dos Tribunais, v. 1, n. 4, out.-dez. de 1993, pp. 126-132.

MAZZILLI, Hugo Nigro. "O Ministério Público no Estatuto da Criança e do Adolescente" *In Revista dos Tribunais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 81, n. 684, out. 1992, pp. 265-277.

MELHEM, Celia Soibermann. "O jovem paulista na virada do século: caso de polícia, 'aborrecente' ou vítima?" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 9, n. 35, jul-set 2001, pp. 225-249.

_____. "Tribunal de Justiça: um olhar sobre a delinqüência juvenil" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 4, n. 15, jul-set 1996, pp. 316-324.

MINAHIM, Maria auxiliadora e CRUZ, Luis Roberto Ribeiro. "Estatuto da criança e do adolescente - a proposta de um novo sistema tutelar" *In Revista dos Tribunais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 686, dez. 1992, pp. 310-318.

MUSSI, Breno Moreira. "Breve contribuição ao debate sobre a aplicação de medidas socioeducativas ao adolescente nos casos de remissão concedida pelo Ministério Público" *In Revista dos Tribunais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 81, n. 680, jun 1992, pp. 438-442.

NALINI, José Renato. "O juiz e a adolescência" *In Revista dos Tribunais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 83, n. 704, jun 1994, pp. 269-275.

OLIVEIRA, Erson Teodoro de. "O atendimento do menor infrator pelos organismos policiais" *In Revista dos Tribunais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 86, n. 736, fev. 1997, pp. 482-499.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. "A criança e o adolescente: perspectivas da legislação ordinária" *In Infância, adolescência, pobreza - Temas de um Brasil menor. Cadernos FUNDAP*. São Paulo: FUNDAP, n. 18, 1990, pp. 36-45.

PAULICS, Veronika. "Autópsia Verbal: investigação de óbitos de menores de um ano". In BARBOSA, Hélio Batista e SPINK, Peter (orgs.). *20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania/ Ciclo de Premiação 2001*. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002, pp. 159-173.

PEREIRA, Tânia da Silva. "Infância e adolescência: uma visão histórica de sua proteção social e jurídica no Brasil" *In Revista de direito civil*. São Paulo, v. 16, n. 62, out-dez 1992, pp. 34-46.

PINHEIRO, Eduardo Bezerra de Medeiros. "Da inadmissibilidade do assistente do Ministério Público na apuração de ato infracional" *In Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*. São Paulo: Jurid Vellenich Ltda, v. 20, n.147, abril 1996, pp. 21-24.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e SADER, Emir. "O controle da polícia no processo de transição democrática no Brasil" *In Temas IMESC Sociedade Direito Saúde*. São

Paulo: IMESC - Instituto de medicina social e de criminologia, v. 2, n. 2, dez. 1985, pp. 77-95.

PINTO, Simone Montez. "Polêmica constitucional do princípio da oportunidade na remissão" *In Revista Forense*. Rio de Janeiro: Editora Forense, v. 90, n. 326, abr-jun 1994, pp.346-348.

PIOVESAN, Flávia. "Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos e sua aplicação no exercício da advocacia pública" *In Revista da Procuradoria Geral do Estado do Paraná*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, v. 6, n. 11, dez. 1997, pp. 77-94.

RESTREPO, Luis Alberto. "A relação entre a sociedade civil e o Estado. Elementos para uma fundamentação teórica do papel dos movimentos sociais na América Latina" *In Tempo social - Revista de sociologia da USP*. São Paulo: FFLCH/USP, v. 2, n. 2, 2º semestre 1990, pp. 61-100.

SARAIVA, Joao Batista Costa. "A idade e as razões. Não ao rebaixamento da imputabilidade penal" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 5, n. 18, abr.-jun 1997, pp. 77-86.

_____. "Adolescentes em confronto com a lei: o ECA como instrumento de responsabilização" *In AJURIS - Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, v. 23, n. 67, jul. 1996, pp. 60-66.

SILVA, Antônio Fernando do Amaral. "O Estatuto, o novo direito da criança e do adolescente e a justiça da infância e da juventude" *In Jurisprudência Catarinense*. Florianópolis: Editograf (impressor) - Publicação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, v. 22, n. 75, 1996, pp. 11-58.

_____. "O judiciário e os novos paradigmas conceituais e normativos da infância e da juventude" *In Jurisprudência Catarinense*. Florianópolis: Editograf (impressor) - Publicação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, v. 22, n. 74, 1996, pp. 3-15.

SILVA, Joao Batista Silvério da. "Das limitações na imposição de medidas socioeducativas" *In Jurisprudência do Tribunal de Justiça*. São Paulo: Lex, v. 27, n.

146, jul. 1993, pp. 9-13.

SILVA, Joao Estevam da. "Reduzir a menoridade penal só agravará o sistema de aplicação e execução da lei" *In Justitia*. São Paulo: Procuradoria Geral de Justiça e Associação Paulista do Ministério Público, v. 54, n. 159, jul-set 1992, pp. 19-22.

SPOSATO, Karyna et al., "Adolescentes em Conflito com a lei" *In Revista do ILANUD*. Brasil: ILANUD, n. 14, 2001.

SPÓSITO, Marília P. "A Sociabilidade Juvenil e a Rua: Novos Conflitos e Ação Coletiva na Cidade" *In Tempo Social*. São Paulo: FFLCH/USP, v. 5, n.1-2, nov. 1994, pp. 161-178.

_____. "A Instituição escolar e a Violência" *In Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 104, julho de 1998.

SUDBRACK, Umberto Guaspari. "Grupos de extermínio: aspectos jurídicos e de política criminal" *In Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro: Instituto de Criminologia, n. 1, 1996, pp. 111-125.

VERMELHO, L. e MELLO JORGE, Maria Helena P. de. "Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 à 1991 – a transição epidemiológica para a violência" *In Revista Saúde Pública*, n. 30, 1996, pp. 319-331.

VERONESE, Josiane Rose Petry. "O advogado e a justiça da infância e da juventude" *In Revista de Informação legislativa*. Brasília: Senado Federal - Secretaria de documentação e informação - Subsecretaria de edições técnicas, v. 33, n.132, outubro 1996, pp. 273-280.

VIDAL, Luis Fernando Camargo de Barros. "A irresponsabilidade penal do adolescente" *In Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 18, abr-jun 1997, pp. 87-92.

ZALUAR, Alba. "Teleguiados e chefes: juventude e crime" *In Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Religião (CER) e Instituto de Estudos da Religião (ISER), v. 1, n.15, 1990, pp. 54-67.

_____. “Prisão, Trabalho e Cidadania: O Censo Penitenciário” *In Revista do Serviço Penitenciário*. Porto Alegre, v. 1, n. 5, 1990, pp.69-74.

_____. “Exclusão e Políticas Públicas” *In Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Edusc, v. 12, n. 35, 1997, pp.29-48.

3) Relatórios de instituições:

ADORNO, Sérgio et alii. *O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1999.

ANCED – Associação Nacional de Centros de Defesa e MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. *Conselhos Tutelares no Brasil – Perfil dos Conselhos e Atuação no Sistema de Garantia de Direitos*. Recife/PE: Ministério da Justiça/ ANCED/ MNMMR, 1997.

ANISTIA INTERNACIONAL. “*Aqui ninguém dorme sossegado*”– *violações dos direitos humanos contra detentos*. Brasil: Anistia Internacional, 1999.

_____. *Desperdícios de vidas – Febem São Paulo – crise de direitos humanos e não questão de segurança pública*. São Paulo: Anistia Internacional, 2000.

BARBOZA, Hélio Batista e SPINK, Peter (orgs.) *20 experiências de gestão pública e cidadania – ciclo de premiação 2001*. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002.

BELTRÃO, Ricardo Ernesto Vasquez et alii (orgs.). *A Administração pública brasileira inovando a forma de governar: apresentação dos 631 programas inscritos no Ciclo de Premiações 1998*. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 12. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, 1998.

BIERRENBACH, Maria Inês R. de Souza e NERY, Vânia Baptista. “Liberdade Assistida - Um projeto em construção”. *In Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e Comissão Teotônio Vilela (CTV), Os direitos humanos no Brasil*. São Paulo: NEV/CTV, 1995.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento da Criança e do Adolescente. *Políticas públicas e estratégias de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei.* Brasília: Ministério da Justiça, 1998.

CARDIA, Nancy. *Primeira pesquisa sobre atitudes, normas culturais e valores em relação a violência em 10 capitais brasileiras.* Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas. *Violência e racismo: Relatório sobre o extermínio de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro no ano de 1994.* Rio de Janeiro: Gráfica UERJ, 1996.

CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL et alii. *Relatório alternativo sobre o cumprimento pelo Estado brasileiro das obrigações impostas pela Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.* Genebra: Centro de Justiça Global, 20 abril de 2001.

CNPD – Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. *Jovens acontecendo nas trilhas das políticas públicas.* Volume 2. Brasília: Ministério da Justiça/CNPd, 1998.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz et alii. *Desafio e Inovação em Políticas Públicas: Programas para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 3. Escola de Governo de Minas Gerais, 1997.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz et alii. *Programas para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco: A Complexidade do Objeto e a Dimensão Institucional.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 13. Escola de Governo/ Fundação João Pinheiro, 1999.

FARAH, Marta Ferreira Santos (org.). *Programa Gestão Pública e Cidadania – Histórias de um Brasil que funciona – Governos locais ajudando a construir um país mais justo.* São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2000.

FARAH, Marta Ferreira Santos e BARBOZA, Hélio Batista (orgs.). *Novas experiências de gestão pública e cidadania.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

FARAH, Marta Ferreira Santos e BARBOZA, Hélio Batista (orgs.). *20 experiências de gestão pública e cidadania – ciclo de premiação 2000.* São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2001.

FARAH, Marta Ferreira Santos et alii (orgs.). *A Administração pública brasileira inovando a forma de governar: apresentação dos 946 programas inscritos no Ciclo de Premiações 2000.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 19. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, 2000.

FUJIWARA, Luis Mario et alii (orgs.). *20 experiências de gestão pública e cidadania – ciclo de premiação 1998.* São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 1999

HANASHIRO, Olaya et alii. "Linchamentos: a democracia mudou alguma coisa?" In Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e Comissão Teotônio Vilela (CTV). *Os direitos humanos no Brasil.* São Paulo: NEV/CTV, 1995, pp. 76-85.

HUMAN RIGHTS WATCH/AMERICAS. *Violência policial urbana no Brasil: mortes e tortura pela polícia em São Paulo e no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos, 1987-1992.* São Paulo: NEV-USP, 1993.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA E NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA (NEV-USP). *Relatório de cidadania – Os jovens e os direitos humanos – Rede de observatórios de direitos humanos.* São Paulo: Instituto São Paulo Contra a Violência/ NEV-USP, 2001.

KRUG, Etinne et al. *Relatório Mundial Sobre Violência e saúde.* Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

LACZYNSKI, Patrícia et alii (orgs.). *A Administração pública brasileira inovando a forma de governar: apresentação dos 888 programas inscritos no Ciclo de Premiações 1999.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 16. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, 1999.

MARQUES Filho, Humberto e FELISBERTO, André Luiz de Souza. *Uma Releitura dos Programas Selecionados nos Ciclos de Premiação de 1996 e 1997.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 14, 1999.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Secção de São Paulo - Comissão de direitos humanos. *Execuções sumárias de menores em São Paulo.* São Paulo: IMESP - imprensa oficial do Estado S. A., 1993.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. *Relatório de atividades das visitas em unidades da FEBEM e outros programas da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social do Estado e pesquisas pela Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, secção de São Paulo.* São Paulo: Ordem dos Advogados do Brasil, 1992.

PENGLASE, Ben. "Assassinatos de Crianças e Adolescentes no Brasil". In Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e Comissão Teotônio Vilela (CTV), *Os direitos humanos no Brasil.* São Paulo: NEV/CTV, 1995, pp. 99-107.

PIMENTEL, Sílvia (dir.) *Proteção jurídica dos adolescentes aos quais se atribui autoria de ato infracional.* Relatório final. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fev. 1999.

PIMENTEL, Sílvia e PANDJIARJIAN, Valéria. *Aplicação do ECA: Ainda Repressora ou Protetora? - Ensaio que problematiza a incorporação do novo paradigma pela Justiça de São Paulo.* São Paulo: Educ, 1999.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e MESQUITA NETO, Paulo de. *Primeiro relatório de Direitos Humanos/ Direitos Humanos: realizações e desafios.* São Paulo: Universidade de São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência, 1999.

PRÊMIO SÓCIO-EDUCANDO – 1998. *O Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente Autor de Ato Infracional no Brasil.* Brasília: Ministério da Justiça/ UNESCO, 1998.

PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA. *Programa Gestão Pública e Cidadania: Descobrimo o Brasil Cidadão – 1999.* São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ford e BNDES, 1999.

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS. *Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos.* Brasília: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2002.

SPINK, Peter (org.). *Programa Gestão Pública e Cidadania – Histórias de um Brasil que funciona – 2001.* São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2001.

SPINK, Peter (org.). *Programa Gestão Pública e Cidadania – Histórias de um Brasil que funciona – 2002.* São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002.

SPINK, Peter et alii (orgs.). *A Administração pública brasileira inovando a forma de governar: apresentação dos 981 programas inscritos no Ciclo de Premiações 2002.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 22. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, 2002.

SPINK, Peter et alii (orgs.). *A Administração pública brasileira inovando a forma de governar: apresentação dos 728 programas inscritos no Ciclo de Premiações 2001.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 21. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, 2001.

TENÓRIO, Fernando Guilherme e CUNHA, Augusto P.G. *Relatório sobre as experiências semifinalistas do programa gestão pública e cidadania.* Cadernos Gestão Pública e Cidadania, vol. 10. Fundação Getúlio Vargas/ Escola de Administração Pública, 1998.

UNICEF e CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR (CECIP). *O Município em Defesa da Infância e da Adolescência.* Brasília: Ministério da Justiça/ UNICEF, 1995.

4) Papers, Monografias, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado:

CASTRO, Myriam Mesquita Pugliese de. *Vidas sem valor. Um estudo sobre os homicídios de crianças e adolescentes e a atuação das instituições de Segurança e Justiça.* Tese de doutorado, FFLCH-USP, São Paulo, 1996.

GREGORI, Maria Filomena. *Meninos nas Ruas: A Experiência da Viração.* Tese de Doutorado, FFLCH-USP, São Paulo, 1997.

MARTIN-CHENUT, Kathia. "Les politiques criminelles française et brésilienne applicables aux mineurs délinquents: l'interaction avec le droit international des droits de l'homme". Tese de doutorado, Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne), Paris-França, 2002.

MOREIRA, Marcelo R. *Nem Soldados, Nem Inocentes: Jovens e Tráfico de Drogas no Município do Rio de Janeiro.* Dissertação de Mestrado em Ciências, Escola Nacional de Saúde Pública/ Fiocruz, Rio de Janeiro, 2000.

OLIVEIRA, Salete Magda de. *Inventário de desvios (Os direitos dos adolescentes entre a penalização e a liberdade).* Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1996.

SILVA, Cátia Aida Pereira da. *Os conselhos tutelares da criança e do adolescente de São Paulo e os segmentos pró-cidadania: conflitos, negociações e impasses na construção de espaços públicos.* Dissertação de Mestrado, FFLCH-USP, São Paulo, 1994.

_____ . "A disputa pela jurisprudência na área da infância: promotores, juízes e adolescentes infratores". XX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 22 a 26 outubro 1996, mimeo.

_____ . "Atores e conflitos nas varas especiais da infância: promotores, juízes e adolescentes infratores". XX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 22 a 26 outubro 1996, mimeo.

5) Documentos e Legislação:

ALBERGARIA, Jason Soares. *Comentários ao ECA.* Rio de Janeiro: Aide Ed., 1991.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Comissão Parlamentar de Inquérito. *Extermínio de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Assembléia Legislativa do Estado, 1991.

Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Inquérito. *Extermínio de crianças e adolescentes no Brasil.* Brasília: Câmara dos deputados, 1992.

CAVALLIERI, Alyrio (org.). *Falhas do Estatuto da Criança e do Adolescente.* Rio de Janeiro: Forense, 1997.

CHAVES, Antônio. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.* São Paulo: LTr, 1994.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da et alii. *Brasil criança urgente: a lei 8069/90.* Coleção pedagogia social, vol. 3. São Paulo: Columbus, 1990.

CURY, Munir et alii (dir.). *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado; Comentários jurídicos e sociais.* São Paulo: Malheiros, 1992.

CURY, Munir et alii. *Estatuto da criança e do adolescente anotado.* São Paulo: RT, 1991.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Comentários ao Estatuto da criança e do adolescente.* 4^a ed., São Paulo: Malheiros, 1997.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA et alii. *Estatuto da Criança e do Adolescente. Normativas Internacionais. Convenções n.º 138 e 182, e Recomendação n.º 190 – OIT. Portaria n.º 6/2002 – MET.* Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. "Atendimento do adolescente em conflito com a lei : reflexões para uma prática qualificada". *In Cadernos DCA./SNDHMJ*, Tomo I. Coleção garantia de direitos, série Idéias e resultados. Brasília: Departamento da Criança e do Adolescente, 1998.

Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Direitos Humanos.* Brasília: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, 1996.

Ministério da Justiça. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. *Políticas públicas e estratégias de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei.* Coleção garantia de direitos, série subsídios, tomo II. Brasília: Ministério da Justiça, 1998.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO et alii. *Diretrizes Institucionais Infância e Juventude.* São Paulo: Associação Paulista do Ministério Público, 1993.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. *Estatuto da criança e do adolescente comentado ; Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.* 2ª ed., São Paulo : Saraiva, 1993.

TAVARES, José de Farias. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.* 2ª ed., Rio de Janeiro : Forense, 1995.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (dir.). *A incorporação das normas internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.* San José de Costa Rica: IIDH - Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Comissão da União Européia, 1996.

VOLPI, Mario (org.). *Adolescentes privados de liberdade. A normativa Nacional e Internacional & reflexões acerca da responsabilidade penal.* 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1998.

6) Textos extraídos da Internet:

BORGES, Paulo César Corrêa. "Discriminação de adolescentes e infratores".

www.mpd.ogr.br (nossa consulta, em 13/02/2003)

CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL et alii. "Destruindo o futuro – tortura na Febem". <http://www.global.org.br/artigos/relatorio%20febem.htm> (Consultado por Káthia Regina Martin em 30/10/01).

FRASSETO, Flávio Américo. "Esboço de um roteiro para aplicação das medidas sócioeducativas". http://www.abmp.org.br/publicacoes/Portal_ABMP_Publicacao_54.doc (consultado por Káthia Regina Martin em 26/08/2002).

ILANUD et alii. "Adolescentes acusados da autoria de atos infracionais em São Paulo.". <http://www.ilanud.org.br> (Consulta nossa, 05/02/03)

LIMA Jr., Jayme Benvenuto (org). "Execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais. Uma aproximação da realidade brasileira". Recife, abril 2001. <http://www.global.org.br/sumarias%20brasil.htm> (Consultado por Káthia Regina Martin em 30/10/2001).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA et alii. "Mapeamento Nacional da Situação do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socieducativas". <http://www.mj.gov.br/sedh/dca> (Consulta nossa, 28/01/03)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, comunicado da imprensa, "Conanda discute avanços e obstáculos na implantação do ECA.". <http://www.mj.gov.br/ACS/releases/2002/julho/RLS100702-eca.htm> (Consultado por Kathia Regina Martin em 12/07/2002).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. PEPPE, Atilio Machado, "Construção da política pública de reinserção social do adolescente em conflito com a lei". http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/construcao_da_politica_publica.htm (Consultado por Káthia Regina Martin em 12/07/2002).

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA, Departamento da criança e do adolescente. AYUPPE, Rita de Cássia Munck, "Adolescente em conflito com a lei". http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/adolescente_emconflito.htm (Consultado por Káthia Regina Martin em 12/07/2002).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. “Relatório sobre tortura no Brasil”.
Genebra : ONU, 2001.

<http://www.dhnet.org.br/inedex.htm> (nossa consulta, em 31/01/2003)

SEDA, Edson. “A criança e o direito alternativo”. Edição Adês, 1995.
<http://www.members.tripod.com/edsonseda/index0.htm> (nossa consulta, em
28/01/2003)

_____. “Enfim, os programas do estatuto: ensaio sobre a organização de
programas municipais para a criança e o adolescente”. Rio de Janeiro : Editora Adês.
http://www.abmp.org.br/publicacoes/Portal_ABMP_Publicacao_155.doc (nossa
consulta, em 31/01/2003)

SOARES, Bezinha Lopes da Cunha. “Educar em vez de punir”. Produzido a partir de
relatórios do Programa de Medidas Socioeducativas da FCRIA (Fundação da Criança
e do Adolescente) do Amapá. *In Dicas – desenvolvimento social*, nº 75.

<http://www.abmp.org.br> (nossa consulta, em 28/01/2003)

Anexo 2

Data da consulta	Referência simplificada do Site	Endereço completo	Informações pertinentes à pesquisa
23/01	Fundação Abrinq	www.fundabring.org.br	Em “Publicações”, há textos sobre empresas premiadas por doarem recursos para um “fundo de amparo à criança”.
23/01	CNPq	www.cnpq.br	É possível fazer levantamento bibliográfico sobre temas específicos em “diretórios de grupos de pesquisa”.
23/01	Anistia Internacional	http://utopia.com.br/anistia/	Última atualização em dezembro de 2000. Texto sobre a FEBEM e questões sobre direitos humanos. Relatórios da Anistia também aparecem como referência em outros textos, de outros sites.
23/01	dhnet (direitos humanos net)	www.dhnet.org.br/inedex.h tm	Questões relacionadas a direitos humanos; Guia Brasil de Direitos Humanos (o que acontece em seu estado; questões referentes a direitos de crianças e adolescentes)
28/01	Associação Paulista do Ministério Público	www.apmp.com.br	Nenhuma
28/01	Senado Federal	www.senado.gov.br	Legislação federal. Convenções internacionais sobre crianças e adolescentes, ECA.

28/01	interlegis	www.interlegis.gov.br	Faz ligação com <i>sites</i> de todos os estados e municípios, inclusive com a legislação de cada um deles.
28/01	Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro	www.alerj.rj.gov.br	Legislação estadual em geral. Regulamentação de programas desenvolvidos pelo estado para crianças e adolescentes.
28/01	Governo estadual do Rio de Janeiro	www.governo.rj.gov.br	Lista de <i>sites</i> de ONG´s que tratam de crianças e adolescentes e endereços de conselhos da criança e do adolescente.
28/01	Fundação para Infância e Adolescência do Rio de Janeiro	www.fia.rj.gov.br	Realiza programas de proteção a crianças e adolescentes em várias áreas.
28/01	Secretaria de Estado da Ação Social do Rio de Janeiro	www.acaosocial.rj.gov.br	Projetos sociais do governo do estado.
28/01	Câmara Legislativa do Distrito Federal	www.cl.df.gov.br	Legislação do estado. Não foi encontrada nenhuma legislação referente esta pesquisa.
28/01	Assembléia Legislativa de Santa Catarina	www.alsc.gov.br	Legislação estadual. Lei que cria o programa estadual permanente contra a violência nas escolas.
28/01	Assembléia Legislativa de Minas Gerais	www.almg.gov.br	Legislação estadual. Lei que cria o SOS criança e o fundo para a infância e adolescência.
28/01	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Esportes de Minas Gerais	www.sedese.mg.gov.br	Não foi possível entrar.

28/01	Associação de Magistrados e Promotores da Infância e Adolescência	www.abmp.org.br	Biblioteca dos direitos da criança e informações sobre crianças e adolescentes, textos, legislação, <i>sites</i> , notícias sobre crianças e adolescentes atualizadas diariamente.
28/01	Associação Brasileira Multidisciplinar para a Proteção à Infância.	www.abrapia.org.br	Informações sobre projetos.
28/01	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo	www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br	Projetos do governo do estado. Não foram encontrados projetos que pudessem ser objeto desta pesquisa.
28/01	Violência entre adolescentes	www.violenciaentreadolescentes.hpj.ig.br	Textos produzidos por alunos de psicologia da Faculdade Anhembí Morumbi
28/01 e 29/01	Ministério da Justiça / Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ Depto. De Crianças e Adolescentes.	www.mj.gov.br/sedh/dca	Há referências a pesquisas que podem conter dados de interesse.
28/01 e 30/01	Prêmio sócio-educando	www.socioeducando.org.br	Premiação para as melhores experiências que buscam meios práticos para garantir os direitos de crianças e adolescentes previstos no ECA. Dentre essas experiências, algumas dizem respeito a casos de redução de violência institucional contra crianças e adolescentes, como novos modelos de FEBEM's etc...
29/01	Unesco	www.unesco.org.br	Não foi possível entrar
29/01	Edson Sêda	www.edsonseda.org	Site com informações sobre crianças e adolescentes. Textos, livros para download, legislação, <i>sites</i> .
30/01	Agência de notícias de direitos da infância.	www.andi.org.br	Notícias atualizadas sobre crianças e adolescentes. Legislação, textos, <i>sites</i> de entidades ligadas às crianças e aos adolescentes etc.
30/01	CEDECA do Ceará	http://www.cedecaceara.org.br	Informações sobre o funcionamento do CEDECA do Ceará. Há endereços eletrônicos de outros CEDECAs do país.

30/01	Conselho Tutelar de Londrina	http://www.londrina.pr.gov.br/conselhos/tutelar	Informações sobre quantidade e tipos de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de Londrina.
30/01	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	http://www.pgr.mpf.gov.br/pfdc/pfdc.html	Site do Ministério Público Federal – divisão de direitos do cidadão. Trabalham em defesa dos interesses individuais indisponíveis do Homem. Realizam o controle externo de atividades policiais, tendo em vista o respeito aos fundamentos do estado democrático de direito. Promovem investigações sobre supostas violações de direitos humanos. No site, há informações sobre projetos atuais, várias frentes de proteção, bibliografias, portarias, etc...
30/01	Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil	http://www.oab.org.br/comissoes/cndh/	Não foram encontradas informações relevantes.
30/01	Ministério da Saúde	http://portal.saude.gov.br/saude/	Informações sobre projetos em andamento; mas sem dados que pudessem interessar a esta pesquisa.
31/01, 05/02	ILANUD	http://www.ilanud.org.br/entrada.htm	Há dados sobre pesquisas promovidas pelo ILANUD, bem como projetos de intervenção dos quais participa, etc...
03/02	FOLHA DE SÃO PAULO	http://www1.folha.uol.com.br/folha/arquivos	Foi acessado o setor de pesquisas nos arquivos da Folha de São Paulo, edições de anos anteriores. Iniciou-se a pesquisa, com notícias do ano 2000, pelo verbete “FEBEM”. Algumas informações interessantes foram encontradas.
04/02	ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente	Não localizado	Segundo reportagem da Folha de São Paulo, a ANCED, em 15/12/2000, apresentou à imprensa o Sistema Nacional de Monitoramento de Medidas Socioeducativas (funcionamento a partir de março 2001). Objetivo: analisar processos de jovens infratores em 15 Estados, para averiguar como se dá sua defesa e a eficácia do sistema de privação da liberdade.

04/02	Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes (CEDECA) de Alagoas	http://www.cddca.al.org.br/zumbi1.htm	Há um relatório sobre a situação de crianças e adolescentes no estado de Alagoas.
18/02	Fundação Abrinq – Rede Prefeito Amigo da Criança	http://www.abring.org.br/redeprefeitocrianca	Premiação que tem por objetivo mobilizar, compromissar e apoiar as administrações municipais na implementação de políticas públicas de proteção integral às crianças e adolescentes, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente . Existe um banco de dados dividido por município com todos os projetos inscritos, desde 1996. Pode-se escolher o município desejado e ver todas as iniciativas.
25/02	Catálogo virtual (para pesquisa bibliográfica) da Faculdade de Direito da USP	http://www.usp.br/fd/bibli/index.html	Há um mecanismo de busca muito eficiente (o qual possibilita combinar informações como “nome do periódico”, “ano”, “autor do artigo”), bem como vasto acervo de publicações.
11/03	Conanda	http://www.mj.gov.br/sedh/conanda/	Esse <i>site</i> integra o do Ministério da Justiça. Nele estão listados os endereços de Condecas de todo o país e há também a relação das diretrizes nacionais do Conanda para o período 2001-2005.

12/03	Instituto Ayrton Senna	http://senna.globo.com/institutoayrton	Novas referências bibliográficas foram encontradas em http://senna.globo.com/institutoayrton/senna/programas/pub_livros_tit.html No restante do <i>site</i> , percebe-se que a instituição desenvolve muitos projetos sociais (em parceria com entidades públicas e privadas) , majoritariamente voltados para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, mas não, especificamente, para a redução de violências institucionais que desrespeitam tais direitos.
12/03	Crami - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD	www.crami.org.br	O CRAMI — Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD — é uma Organização Não Governamental fundada em 1988 e declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Tem como finalidade a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.
12/03	Instituto Sou da Paz	www.soudapaz.org.br	Há várias informações sobre direitos humanos, desarmamento e campanhas contra a violência, mas não sobre violência institucional.
12/03	Turma do Bem	http://turmadobem.terra.com.br/	<i>Site</i> de uma entidade da sociedade civil que tem por objetivo promover a cidadania, em sentido amplo.
12/03	Sociologia da Juventude	http://www.sociologiadajuventude.hpg.ig.com.br	Reúne pesquisas e informações sociológicas sobre crianças e adolescentes.
13/03	Associação Brasileira de Adolescência	http://www.asbrabr.com.br/	Voltada para a melhoria do atendimento de adolescentes na área da saúde, mas não constam iniciativas sobre o combate à violência institucional nessa área.

13/03	Viva Favela	http://www.vivafavela.org.br	Endereços de conselhos e serviços de defesa da criança e do adolescente. Nesse <i>site</i> estão mencionados alguns projetos, mas que não entram no universo desta pesquisa.
19/03	Fundação SEADE	http://www.seade.gov.br/ivj/	O Índice de Vulnerabilidade Juvenil na cidade de São Paulo, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Cultura, tem como função central auxiliar na escolha de áreas de intervenção. O documento é composto por mapas, tabelas e textos.
24/03	Escola 2000	http://escola2000.globo.com/webfolio/index.asp?id=55	Trata-se do <i>site</i> do Programa “Sua Escola a 2000 por Hora”, promovido pelo Instituto Ayrton Senna em parceria com escolas públicas. O <i>site</i> visa, dentre outras coisas, a divulgação de um “diário” feito por integrantes de cada uma das escolas, relatando as mudanças que nelas estão ocorrendo. Não se toca na questão da violência institucional.
25/03	Instituto de Estudos Especiais - PUC/SP	http://www.iee.pucsp.br	O IEE atua nos campos da gestão social e gestão de políticas públicas, em colaboração com organizações governamentais e não-governamentais. Seu trabalho visa contribuir para a produção e sistematização de conhecimentos e estratégias de formulação, gerenciamento e implementação de políticas públicas e programas sociais. Desse <i>site</i> foram retiradas novas referências bibliográficas e, embora sejam citadas algumas pesquisas — como a de avaliação e monitoramento de políticas públicas, programas e projetos sociais — praticamente não há informações sobre elas.
27/03	OAB São Paulo	www.oabsp.org.br	Estava disponível um texto sobre um pedido de intervenção formulado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB São Paulo, em 01/07/2002.
27/03	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	http://tjsc6.tj.sc.gov.br/revisatajuridica/doutrina/acriancaadolescente.htm	Foi consultado o texto “A criança e o adolescente em conflito com a lei”, de autoria do desembargador Antônio Fernando do

			Amaral e Silva.
31/03	ABMP (Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude)	http://www.abmp.org.br/	Há uma Rede que interliga, via internet, juizes e promotores de todo o país (“Rede de Justiça”), através da qual esses profissionais trocam notícias e artigos sobre a questão da Infância e Adolescência. Esses textos são atualizados diariamente, bem como informes sobre publicações e notícias.
31/03	Integração – A Revista Eletrônica do Terceiro Setor	http://integracao.fgvsp.br/pr_ojetos07.htm	Várias pesquisas estão disponíveis on-line, algumas das quais referentes ao tema da Infância e Adolescência.
31/03	UNICEF - Brasil	http://www.unicef.org/brazil/	Pesquisa: “Indicadores sobre Crianças e Adolescentes 1990-1999”.
04/04	People’s Palace Projects	http://peoplespalace.org.br	O <i>link</i> que permitiria a obtenção de mais informações sobre o projeto “Mudança de Cena” não estava funcionando.
04/04	S.O.S Racismo	http://www.iccab.hpg.com.br/principal.htm	Site desatualizado (sem alterações desde 2001) e sem informações relevantes.
09/04	Ministério Público	http://notes2.mp.ms.gov.br/	Informações sobre o PROVITA -MS
09/04	Andi	http://www.andi.org.br/premios/socioeduc2-7.html	Reportagem sobre o Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre no Prêmio Sócio-educando.
09/04	Andi	http://www.andi.org.br/servicos/juizes.htm	Nomes e endereços de todos os juizes da área da Infância e Juventude do país.
09/04	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo.	http://www.cefetsp.br/edu/eso/saraivamenor.html	Site localizado através do <i>Google</i> . Texto do juiz Saraiva (RS) sobre razões para o não rebaixamento da idade penal.
09/04	Rebidia	http://www.rebidia.org.br/noticias/direito/cons_est.html	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relatório Seminário Estadual – MG.
10/04	Prefeitura Municipal de Santo Ângelo	http://www.santoangelo.rs.gov.br/index2.html	Informações sobre a cidade e telefones úteis (foi usado para localizar o endereço de uma das experiências previamente incluída no banco de dados)
10/04	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	http://www.degase.rj.gov.br/	Informações genéricas sobre programas sociais do Rio de Janeiro.

11/04	Banco Mundial	http://www.worldbank.org/children/crianca/basico/brancos.htm	Relação de instituições, governamentais ou não, que trabalham para crianças e/ou adolescentes.
11/04	Prêmio Claudia	http://premioclaudia.abril.com.br	Reportagem sobre Ená Pinto Benevides, advogada que trabalha no projeto Axé. Há outras reportagens sobre mulheres que ganharam o prêmio, desde o seu lançamento.
23/04	Aprendiz	http://www.uol.com.br/aprendiz/colunas/gilberto_nascimento/	Colunas de articulistas como Gilberto Dimenstein, Gilberto Nascimento, Gilson Schwartz sobre questões relacionadas a crianças e adolescentes. O Projeto Aprendiz, na verdade, é levado adiante por jornalistas e educadores e tem como mote a inclusão digital e a educação que combina computação e estímulo à cidadania. Apesar de este projeto não entrar no universo desta pesquisa (por não reduzir uma violência de agentes do Estado, mas sim uma violência estrutural), as colunas desses articulistas contém informações que podem ser de interesse (como o texto “Além das muralhas” de G. Nascimento).

ANEXO 3

Prêmio Prefeito Criança (Fundação Abrinq)

O Programa Prefeito Amigo da Criança tem como desafio contribuir para qualificar a atuação de governos municipais que se integraram à Rede Prefeito Amigo da Criança, estimulando a implementação de políticas públicas com foco na transformação da realidade local de crianças e adolescentes, bem como a consolidação de seus direitos, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É proposta às gestões municipais uma nova forma de gerir políticas públicas, favorecendo a participação social, a integração das ações do poder público e da sociedade, a otimização de recursos e a visibilidade das ações bem sucedidas. Estimula-se, assim, um novo modelo de gestão que garanta a melhoria da qualidade de vida e a consolidação dos direitos de crianças e adolescentes.

Os prefeitos assinam compromissos de priorizar, em sua administração, a infância. Na verdade, são quinze os compromissos assumidos pelos prefeitos ao aderirem ao projeto “Prefeito Criança”, através de uma “carta de compromisso”.

O Prêmio é outorgado ao prefeito que reafirma seu compromisso com a infância investindo em um conjunto de realizações nas diversas áreas sociais de sua administração e que transforma, qualitativamente, a realidade de crianças e adolescentes em seu município. Cada edição do prêmio tem a duração de 4 anos (a primeira se deu no quadriênio 1997-2000 e a segunda está em vigência. Sempre que há novas eleições municipais um novo compromisso é assinado.

O prêmio tem como principais objetivos os seguintes pontos:

- Valorizar as gestões municipais de prefeitos que estão priorizando a infância;
- Disseminar iniciativas inovadoras e bem-sucedidas em favor de crianças e adolescentes;
- Incentivar o engajamento e a mobilização dos Prefeitos na construção e fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da população infanto-juvenil de seus municípios;
- Estimular o desenvolvimento de planos de ação e projetos municipais voltados à infância;
- Dar visibilidade pública às realizações dos Prefeitos envolvidos.

Em uma primeira etapa, as inscrições são analisadas por um grupo de 10 especialistas em políticas públicas que também constituem o Comitê Técnico incumbido de indicar as 20 gestões semifinalistas. Os municípios são visitados por

técnicos do UNICEF e da Fundação Abrinq para se conhecer, “in loco”, as ações desenvolvidas e conferir as informações apresentadas nas fichas de inscrição. O comitê julgador, na primeira etapa do trabalho, avalia os relatórios das visitas e ratifica a escolha, chegando, assim, aos 20 municípios finalistas.

Os critérios para a seleção do último prêmio foram:

- Impacto das realizações na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- Integração dos órgãos da administração municipal na prioridade à infância;
- Avanços na implementação do estatuto da criança e do adolescente;
- Soluções inovadoras que introduzam mudanças na realidade local;
- Potencial de multiplicação;
- Ampliação da relação entre poder público e sociedade civil;
- Incentivo ao desenvolvimento comunitário e à co-responsabilidade social;
- Fortalecimento dos conselhos municipais;
- Sustentabilidade das realizações;
- Criação e funcionamento do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente;
- Qualidade das informações apresentadas na ficha de inscrição.

Em uma segunda etapa do trabalho, o comitê julgador seleciona as 5 gestões municipais que mais se destacaram entre as 20 finalistas.

O universo total do banco de dados disponível na *Internet* é de cerca de 6.000 experiências inscritas nas duas edições do prêmio. Não há informações detalhadas sobre cada uma delas, de modo que só se teve acesso a resumos. Com base nesses, somente duas foram selecionadas para esta pesquisa (SAJ – Serviço de Assessoria Jurídica da Prefeitura de Porto Alegre e CASE⁶ – Centro de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas de São Bernardo do Campo), pois constitui maioria o conjunto de propostas voltadas para a redução dos mais diversos tipos de violência estrutural.

⁶ - A experiência “CASE – Centro de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas de São Bernardo do Campo” também foi encontrada no banco de dados do Prêmio Sócio-Educando.

Prêmio Sócio-educando

Esse prêmio, criado por organizações como o ILANUD e o próprio UNICEF, é norteado por idéias bastante próximas das que inspiraram a presente pesquisa. Segundo os organizadores do Sócio-Educando, a missão do prêmio é incentivar a implementação mais efetiva e criativa do ECA, no que se refere à aplicação e execução de medidas sócio-educativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional, com ênfase no caráter educativo das medidas. Sua estratégia é identificar e reconhecer publicamente as boas experiências de aplicação e execução de medidas sócio-educativas, reforçando sua efetividade e seu potencial de replicabilidade.

No banco de dados do prêmio estão disponíveis as experiências finalistas de cada uma das 10 categorias que compuseram a premiação, em suas duas primeiras edições (a primeira ocorreu entre março de 1998 e agosto de 1999 e a segunda em 2001). Em cada categoria, pode haver até 3 finalistas; porém, em algumas delas, somente uma ou duas experiências são indicadas pela comissão julgadora.

As 10 categorias são: “A” (Juízes); “B” (Promotores); “C” (Advogados e/ou Defensores); “D” (Centros, Núcleos e Comissões de Apoio de Advogados, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário); “E” (Entidades Governamentais); “F” (Entidades não-governamentais); “G” (Estudantes universitários, graduados e pós-graduados ou entidades estudantis que tenham desenvolvido pesquisa ou atividades de extensão universitária voltadas a medidas sócio-educativas); “H” (Instituições de ensino superior, núcleos de pesquisa ou extensão universitária que tenham se destacado na realização de estudos, pesquisas, produção de conhecimento e desenvolvimento de alternativas metodológicas para a melhoria da qualidade do atendimento), “I” (Programas e ações, desenvolvidos por educadores, professores e profissionais em geral) e “J” (Governos de estado e Distrito Federal com experiências significativas na execução de medidas de privação de liberdade).

O universo total deste banco de dados é de cerca de 50 experiências inscritas nas duas edições do prêmio. Desse total, foram selecionadas 13, sendo 5 são da categoria “A” (Juízes) e 3 da “J” (Governos de Estados).

O banco de dados do Prêmio Sócio-educando foi o que mais forneceu casos que vieram a integrar as experiências consideradas nesta pesquisa (13 casos em um total de 21)⁷.

Prêmio Gestão Pública e Cidadania

⁷ - Uma dessas 21 experiências, que inclusive foi premiada pelo Sócio-educando, apesar de selecionada e visitada, não foi incluída como bem sucedida, por razões que estão expostas no [item ?](#).

Segundo seus organizadores, o Programa Gestão Pública e Cidadania nasceu em 1996, com o objetivo de focalizar o que está sendo bem sucedido na esfera pública, descobrindo inovações e os inovadores, de modo a também aumentar o estoque de conhecimentos sobre experiências alternativas.

O empreendimento é fruto de iniciativa conjunta da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação Ford e recebeu, a partir de 1997, também o apoio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Com base em ciclos de premiação anuais – já houve 7, desde 1996 até 2002 – o banco de dados do Programa Gestão Pública e Cidadania possui 5.099 experiências de governos subnacionais brasileiros. São iniciativas de governos estaduais, municipais e de organizações próprias de povos indígenas que tenham ao menos um ano de funcionamento; tais experiências, muitas vezes, têm parcerias com organizações da sociedade civil ou órgãos governamentais da União.

Essas 5.099 experiências estão divididas em várias categorias – tais como “Administração e Governo” e “Infra-estrutura e Meio-ambiente”. Para esta pesquisa, interessaram as inscrições na categoria “Cidadania e Direitos Humanos” e, dentro dessa, na sub-área “Crianças e Adolescentes”. Foram 754 as experiências aí encontradas, ao longo dos 7 ciclos de premiação. Através de consulta aos vários números dos *Cadernos Gestão Pública e Cidadania* e aos livros que detalham as experiências finalistas (*20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania* e *Histórias de um Brasil que funciona*), das 754 analisadas somente duas foram selecionadas para o “Banco de Casos” final desta pesquisa.

O Programa Gestão Pública e Cidadania, a cada ciclo de premiação, após analisar as informações contidas nas fichas de cada experiência inscrita, seleciona as que introduzem mudanças em relação às práticas anteriores e/ou as que têm impacto na melhoria da qualidade de vida do público-alvo e/ou as que podem ser repetidas em outras localidades.

A cada ciclo de premiação, há uma primeira fase, em que são selecionadas 100 experiências semifinalistas. Em uma segunda fase, são selecionados 30 programas pré-finalistas e, a partir de relatórios elaborados por técnicos pesquisadores que vão a campo, são selecionados 20 finalistas que recebem o prêmio em dinheiro. Dentre esses, cinco são destacados pela Banca Julgadora.

O Programa Gestão Pública e Cidadania divulga seu banco de dados e, para tanto, além de estabelecer parcerias com veículos de comunicação, como o Canal Futura, publica livros, cadernos e produz fitas de vídeo.

ANEXO 4**CRONOGRAMA DE VISITAS –MAIO/2003**

Dia/hora	Pesquisador (as)	Local	Nome da experiência	Contato	Endereço	Telefone
14/05	Ana Lúcia Carolina	Porto Alegre RS	1. Pesquisa –ação com os adolescentes submetidos à medida sócio educativa de prestação de serviços à comunidade	<ul style="list-style-type: none">• Liana Lemos Gonçalves - Coordenadora	UFRS – Campus Centro Av. Paulo Gama, S/Nº, Prédio 12201 – Faculdade de Educação, Sala 611 Porto Alegre/ RS	(51) 3316-3082
15/05	Carolina	Porto Alegre RS	2. Serviço de Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none">• Tatiana Antunes Carpter – Coordenadora do FASC• Norberto Tabosi – Coordenador da Rede Especializada	Av. Bento Gonçalves, 225 Azenha Porto Alegre/ RS	(51) 3289-4910
16/05	Carolina	Porto Alegre RS	3. Justiça Instantânea	<ul style="list-style-type: none">• Simone Mariano da Rocha - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público• Marília Goldmann - Promotora de Justiça	Padre Cacique, 1372 Praia de Belas Porto Alegre/ RS	(51) 3233-2411

16/05	Carolina	Porto Alegre RS	4. Programa de Atenção Especial ao Adolescente Infrator Usuário de Drogas	<ul style="list-style-type: none"> • Simone Mariano da Rocha - Coordenadora do Centro de Apoio da Infância e Juventude do Ministério Público • Marília Goldmann - Promotora de Justiça 	Padre Cacique, 1372 Praia de Belas Porto Alegre/ RS	(51) 3233-2411
17/05	Ana Lúcia	Santo Ângelo RS	5. Centro da Juventude de Santo Ângelo	<ul style="list-style-type: none"> • João Batista da Costa Saraiva – Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude e responsável pelo CEDEDICA. 	Av. Venâncio Aires, 1705, Centro Santo Ângelo/ RS	(55) 3313-3003
20 e 21/05	Ana Lúcia Carolina Ricardo	São Paulo SP	6. Projeto Fique Vivo: Promoção de Saúde e Cidadania Para Jovens Internos da FEBEM – São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> • Camila Alves Peres – Coordenadora • Gabriela Balaguer – Psicóloga 	Centro de Referência e Treinamento em DSTs/AIDS Rua Santa Cruz, 81 Santa Cruz São Paulo / SP	(11) 9108-7560 – Camila (11) 97978126 – Gabriela
23/05	Ana Lúcia Ricardo	São Bernardo do Campo SP	7. CASE – Centro de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas	<ul style="list-style-type: none"> • José Carlos Bimbatte Júnior – Consultor Interno da Fundação Criança • Flávia Regina Lobo – Coordenadora do CASE 	Rua Marechal Deodoro, 1058 1º Andar Centro São Bernardo do Campo/ SP	(11) 4330-1455
26/05	Carolina	Belém PA	8. Guia do adolescente internado	<ul style="list-style-type: none"> • Zeni Monteiro – Assistente Social • Jadson - Assistente Social 	Av. Almirante Tamandaré, 873 Centro Belém/ PA	(91) 223-2716
26/05	Carolina	Belém PA	9. Avaliação colegiada	<ul style="list-style-type: none"> • Zeni Monteiro – Assistente Social • Jadson - Assistente Social 	Av. Almirante Tamandaré, 873 Centro Belém/ PA	(91) 223-2716

27/05	Carolina	Belém PA	10. CEDECA Emaús - Enfrentamento de Violência Institucional – Acompanhamento de Casos Exemplares.	<ul style="list-style-type: none"> • Mileny Matos – Assessora de Imprensa • Odileine Pinto Gordo – Assistente Social 	Tv. D. Romualdo de Seixas, 918 Umarizal Belém/ PA	(91) 224-7967 241-7007/ 242-0752
27/05	Carolina	Belém PA	11. CEDECA Emaús – Monitoramento de Centros de Internação	<ul style="list-style-type: none"> • Mileny Matos - Assessora de Imprensa • Odileine Pinto Gordo – Assistente Social 	Tv. D. Romualdo de Seixas, 918 Umarizal Belém/ PA	(91) 224-7967 241-7007/ 242-0752
28/05	Carolina	Belém PA	12. Pólo UNAMA de Liberdade Assistida.	<ul style="list-style-type: none"> • Zoraide Leitão de Oliveira – Professora da Assistência Social e Coordenadora do Pólo. 	Av. Alcino Cancela, 287 Bloco “c” Belém/ PA	(91) 210-3027
29/05	Carolina	Boa Vista RR	13. Programa Cidadania Ativa	<ul style="list-style-type: none"> • Edna Félix Araújo - Coordenadora 	Av. Major Willian, 1603 São Francisco Boa Vista/ RR	(95) 623-9621
30/05	Carolina	Boa Vista RR	14. Centro Sócio Educativo Homero de Souza Cruz (CSE)	<ul style="list-style-type: none"> • Dr. Antônio Ranieri - Diretor 	R: Amâncio Ferreiro, 950 Asa Branca Boa Vista/ RR	(95) 625-5224 625-2625
30/05	Carolina	Boa Vista RR	15. Construindo o Futuro	<ul style="list-style-type: none"> • Cleudinar Cardoso da S. Tavares - Coordenadora 	Av. Costa e Silva, s/nº São Pedro Boa Vista/ RR	(95) 623-2910
29 e 30/05	Ana Lúcia	Recife PE	16. Justiça Sem Demora	<ul style="list-style-type: none"> • Dr. Severino Barbosa – Juiz Substituto responsável pelo Projeto Justiça Sem Demora 	R: João Fernandes Vieira, 405 – 2º and. (3º Vara de Infância e Juventude)/ PE	(81) 3421-5080
31/05	Ana Lúcia	Pedras de Fogo PB	17. Autópsia Verbal: Investigação de Óbitos de Menores de Um Ano	<ul style="list-style-type: none"> • Edilene Araújo Monteiro – Enfermeira Sanitárias e Obstetra. Técnica da Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Secretaria da Saúde de Pedras de Fogo. 	R: Dr. Manoel Alves da Silva, 150 Centro Pedras de Fogo/ PB	(81) 3635-1237
29/05	Ricardo	Campo	18. Projeto Jovem Cidadão	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Cecília da Costa 	Parque dos Poderes, Bloco IV	(67)

		Grande MS		coordenadora do PROAM. <ul style="list-style-type: none">• Dr. Márcio de Jesus Gonçalves - coordenador de medidas sócio-educativas.	Campo Grande/ MS	318-4146
31/05	Ricardo	Campo Grande MS	19. Instituto Casa da Cultura Afro-brasileira.	<ul style="list-style-type: none">• José Roberto Camargo - Coordenador do SOS Racismo• Norma Cosme - Psicóloga	R: Dom Aquino, 1354, sala 43. Centro Campo Grande/ MS	(67) 3029-3122

**EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS E PROMOVIDAS PELO ESTADO BRASILEIRO,
ENTRE JANEIRO DE 1992 E DEZEMBRO DE 2002,
INOVADORAS NA FORMA DE REDUZIR IMPUNIDADES E VIOLÊNCIAS
COMETIDAS PELO PRÓPRIO ESTADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
UNICEF/ NEV-USP, 2003**

	Dados
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da experiência → (título pelo qual ficou conhecida ou foi reconhecida institucionalmente e/ou inscrita em premiações) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Como tomamos conhecimento → 	
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da instituição responsável → 	
<ul style="list-style-type: none"> • Contato na instituição → (nome, cargo ou função) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Endereço → (logradouro, nº, CEP, município e estado) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Telefone → (DDD + nº) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Fax → (DDD + nº) 	
<ul style="list-style-type: none"> • site institucional e/ou e-mail → 	
<ul style="list-style-type: none"> • Organizações públicas participantes → (nomes) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Organizações privadas participantes → (nomes) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Local(ais) de implantação → município(s) ou estado(s) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Público-alvo → (quantos e que perfil de crianças e adolescentes compõem a clientela potencial) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Data em que a experiência teve início → (mês e ano) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Fase atual da experiência → 	<input type="checkbox"/> em implantação <input type="checkbox"/> implantada e mantida <input type="checkbox"/> implantada e desativada → Quando terminou? _____ (mês e ano) <input type="checkbox"/> outra situação → Especificar:

<ul style="list-style-type: none">• Breve relato do tipo de impunidade e/ou violência institucional que a experiência almejou reduzir (situação anterior a sua implantação) →	
<ul style="list-style-type: none">• Breve descrição do funcionamento da experiência (como a idéia surgiu e foi implementada)→	
<ul style="list-style-type: none">• Resultados qualitativos na redução de impunidades e/ou violências, alcançados durante o último ano de realização da experiência → (impactos da experiência em relação à aplicação do ECA)	
<ul style="list-style-type: none">• Resultados quantitativos na redução de impunidades e/ou violências, alcançados durante o último ano de realização da experiência → (quantos e que perfil de crianças e adolescentes foram diretamente beneficiados)	

<ul style="list-style-type: none">• Pontos inovadores quanto à forma da experiência reduzir impunidades e/ou violências institucionais → (porque a metodologia de trabalho inovou em relação a outras experiências)	
<ul style="list-style-type: none">• Breve relato de um caso de impunidade e/ou violência em relação ao qual a experiência foi bem sucedida →	
<ul style="list-style-type: none">• Breve descrição dos principais obstáculos enfrentados no desenvolvimento da experiência e se ainda persistem →	
<ul style="list-style-type: none">• Breve descrição da principal deficiência que, eventualmente, a experiência possui →	
<ul style="list-style-type: none">• Estimativa do montante de recursos despendidos com a experiência em seu último ano de realização →	

**EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS E PROMOVIDAS PELO ESTADO BRASILEIRO,
ENTRE JANEIRO DE 1992 E DEZEMBRO DE 2002,
INOVADORAS NA FORMA DE REDUZIR IMPUNIDADES E VIOLÊNCIAS
COMETIDAS PELO PRÓPRIO ESTADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
UNICEF/ NEV-USP, 2003**

	Dados
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da experiência → (título pelo qual ficou conhecida ou foi reconhecida institucionalmente e/ou inscrita em premiações) 	Programa Jovem Cidadão – Programas de execução de medidas sócio-educativas no Estado do Mato Grosso do Sul (1998-2003)ⁱ
<ul style="list-style-type: none"> • Como tomamos conhecimento → 	Prêmio Sócio-Educando, finalista, categoria “J” (Governos de Estado e do Distrito Federal), 1ª edição, (03/1998 – 08/1999) ⁱⁱ
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da instituição responsável → 	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, SETASS-MS (em 1998, chamava-se Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho do Mato Grosso do Sul)
<ul style="list-style-type: none"> • Contato na instituição → (nome, cargo ou função) 	Yara de Carvalho, psicóloga que trabalha na Coordenadoria de Medidas Sócio-Educativas; Maria Cecília da Costa, coordenadora do PROAM (programa que executa as medidas de L.A.); Dr. Márcio de Jesus Gonçalves, coordenador de medidas sócio-educativas; Dr. Gustavo David Gonçalves, superintendente das políticas de defesa de cidadania.
<ul style="list-style-type: none"> • Endereço → (logradouro, nº, CEP, município e estado) 	Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande/ MS (79031-902)
<ul style="list-style-type: none"> • Telefone → (DDD + nº) 	(67) 318-4146 – Yara de Carvalho
<ul style="list-style-type: none"> • Fax → (DDD + nº) 	Não há
<ul style="list-style-type: none"> • site institucional e/ou e-mail → 	Não há
<ul style="list-style-type: none"> • Organizações públicas participantes → (nomes) 	Em 2002 e 2003, participava, essencialmente, a SETASS-MS, com o apoio financeiro do Ministério da Justiça (por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e de seu Departamento de Crianças e Adolescentes). Apoio semelhante existia, em 1998, por parte do M.J., época do Programa Jovem Cidadão.

	Outras instituições públicas participam de debates propondo melhorias e reformas na execução de medidas sócio-educativas, tais como: Juizado e Promotoria da Infância e Juventude locais; OAB-MS; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Conselhos Tutelares; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, etc.
Organizações privadas participantes →	Atualmente, há algumas instituições privadas envolvidas nos trabalhos da SETASS-MS, como uma universidade particular local.
<ul style="list-style-type: none"> • Local(ais) de implantação → município(s) ou estado(s) 	Estado do Mato Grosso do Sul
<ul style="list-style-type: none"> • Público-alvo → (quantos e que perfil de crianças e adolescentes compõem a clientela potencial) 	Jovens em conflito com a lei no estado.
<ul style="list-style-type: none"> • Data em que a experiência teve início → (mês e ano) 	janeiro de 1998 (Jovem Cidadão).
<ul style="list-style-type: none"> • Fase atual da experiência → 	<input type="checkbox"/> em implantação <input type="checkbox"/> implantada e mantida <input type="checkbox"/> implantada e desativada → Quando terminou? <input checked="" type="checkbox"/> outra situação → No caso específico do Jovem Cidadão, o funcionamento se deu entre janeiro de 1998 e fev./ março de 1999. Citaremos neste formulário outras duas experiências que estão atualmente em funcionamento.
<ul style="list-style-type: none"> • Breve relato do tipo de impunidade e/ou violência institucional que a experiência almejou reduzir (situação anterior a sua implantação) → 	<p>Durante nossa visita, entre 29 e 30 de maio do corrente ano, por meio de entrevistas e conversas com diferentes funcionários ligados à execução de medidas sócio-educativas, constatamos que havia uma cultura muito forte de desrespeito ao ECA no estado (se essa cultura persiste ou não é a questão que pretendemos responder à frente). Eis alguns exemplos:</p> <p>(1) Para uma funcionária ligada à execução de medidas sócio educativas, desde 1992, por volta dessa época, não obstante o ECA já estivesse em vigor, as medidas “sócio-educativas” eram executadas em delegacias ou presídios. Ou seja, os jovens em medidas de internação ficavam junto com adultos acusados e autores de crimes. Apesar dos avanços que ocorreram, desde então – como a própria criação das unidades de internação de jovens infratores, em meados de 1992 – encontramos, em nossa visita, em uma unidade de internação masculina, um jovem que, segundo um funcionário local, havia estado, há algum tempo, em uma prisão em que teria havido uma rebelião durante a qual o jovem decapitou um homem, razão do que ficou conhecido pelos demais internos como “canibal”ⁱⁱⁱⁱ.</p> <p>(2) Outra informação importante, confirmada por diferentes fontes, é a de que, até fins de 2001, agentes que lidavam com os jovens nas unidades de internação tinham uma formação típica de agentes penitenciários, pois essa ocorria no órgão especializado em formação de agentes penitenciários (antigo DSP, atual AGPEM). Esse fato, inegavelmente, contribuía para uma atitude muito mais repressiva (ou “de contenção”) que educativa na relação entre esses funcionários e jovens infratores.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Breve descrição do funcionamento da experiência (como a idéia surgiu e foi implementada)→ 	<p>Dentro do contexto supracitado, o programa “Jovem Cidadão”, implementado em 1998, parece ter sido um esforço para dar um caráter educativo à execução de medidas privativas de liberdade e em meio aberto no estado (ver nota de fim de página: ii). Entretanto, o que sabemos desse projeto, através do texto escrito por seus autores e enviado ao Prêmio Sócio-educando com o intuito de concorrer na premiação, e o que foi observado <i>in loco</i> é conflitante.</p> <p>Para Maria Cecília, uma das idealizadoras do Jovem Cidadão e atual coordenadora do programa de execução de L.A. no estado (PROAM), o primeiro programa era exemplar e foi paralisado por razões políticas: ele foi implementado no último ano do governo estadual de Wilson Martins (PMDB) e, no ano seguinte, iniciou-se a administração do governador José Orcírio, o Zeca do PT. Tanto ela quanto demais fontes são unânimes em afirmar que, nesse primeiro ano de governo, o Zeca do PT empreendeu uma reforma administrativa, a qual reordenou também as instituições ligadas à execução de medidas sócio-educativas. Os significados atribuídos a essas mudanças são diversos. Para Maria Cecília, as várias reestruturações ocorridas nos últimos anos acabaram afetando o trabalho dos técnicos – segundo ela, entre 1999 e 2003, houve entre 9 e 10 mudanças na coordenadoria ligada à execução de medidas sócio-educativas e em torno de 4 mudanças na superintendência: “Aquele que assume (um posto de coordenação ou supervisão), muitas vezes, não tem o conhecimento técnico necessário; até ele tomar pé da situação leva um tempo (...)”, afirmou.</p> <p>Já para o atual coordenador de medidas sócio-educativas, Dr. Márcio Gonçalves (que assumiu o posto em final de 2002), o programa Jovem Cidadão havia apenas criado as instituições necessárias. Apesar de isto ser importante, o fundamental para haver um bom trabalho era a existência de pessoas corretas à frente dos trabalhos – fato que, segundo ele, não havia à época do “Jovem Cidadão” e agora existe.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Resultados qualitativos na redução de impunidades e/ou violências, alcançados durante o último ano de realização da experiência → (impactos da experiência em relação à aplicação do ECA) 	<p>É difícil avaliar os resultados do Programa Jovem Cidadão, pois ele durou apenas o ano de 1998 e início de 1999. De lá para cá, segundo o Dr. Márcio Gonçalves, a execução de medidas sócio-educativas passou pelas seguintes fases:</p> <p>(1) do início de 1999 até fim de 2000, a equipe que assumiu a execução de medidas não obteve sucesso. Para o atual coordenador, foi feita uma “abertura irresponsável”, que intentava dar um caráter educativo ao processo, mas houve efeitos colaterais danosos. Como exemplo, cita um passeio a um parque, feito por 20 internos acompanhados de apenas um agente de segurança, do qual resultou a fuga dos jovens. O período foi marcado por uma série de fugas, rebeliões, jovens e agentes machucados.</p> <p>(2) tendo em vista o seu desgaste político, ao final de 2000, o governador colocou uma nova equipe à frente da execução de medidas. A orientação seria a de “trancar as unidades”. Formou-se um sistema de segurança mais efetivo, houve mais acesso da PM às unidades e os jovens passavam 23 h por dia trancados em seus “quartos”, com apenas 1 hora para o “banho de sol”. Ao fim de 2001, surgiram as denúncias de torturas e maus-tratos dentro das unidades. Funcionários foram afastados e o Ministério Público iniciou um</p>

processo para averiguar responsabilidades.

(3) A partir da percepção dos excessos do processo de contenção, no ano de 2002, formou-se uma nova equipe, com o Dr. Márcio Gonçalves à frente da coordenação das medidas sócio-educativas. A missão dessa equipe seria fazer um processo de abertura responsável nas unidades, humanizando a relação entre funcionários e agentes.

Acompanhamos o trabalho realizado atualmente em duas instituições ligadas à execução de medidas sócio educativas privativas de liberdade^{iv} e nossa avaliação de seus resultados são os seguintes:

(1) UNEI (unidade educacional de internação), BR-262. Nessa unidade masculina, parece que ocorrem algumas atividades artísticas e culturais, como algumas que levaram à formação de grupos musicais entre os jovens internos. Entretanto, pelo que pudemos apurar, tais atividades não acontecem com a regularidade e abrangência desejadas, estando seus esforços voltados mais para a exibição daqueles jovens que montaram seu grupo musical em um evento como o Dia das Mães do que para a terapia e para o processo de reintegração social do maior número possível de jovens internos. Quanto ao relacionamento entre funcionários e jovens internos, constatamos uma boa integração entre alguns deles. A formação dos funcionários não mais ocorre em instituição encarregada de formar agentes penitenciários e os cursos de capacitação podem ter contribuído para este quadro. Observamos jovens trancados em seus quartos que só tinham como perspectiva de “atividades” um “banho de sol”.

(2) UNEI Bandeirantes. Nessa unidade feminina, atualmente com apenas 13 internas, parece se realizar um trabalho efetivamente sócio-educativo e que busca a reintegração social das jovens. Tal sucesso se deve em muito à atuação militante e combativa da diretora da unidade, D. Carmem Correia. Tendo enfrentado a reação de funcionários repressores no início do trabalho (atualmente ainda existem algumas resistências), D. Carmem conseguiu implementar uma série de medidas pelas quais as jovens não apenas estudam em sala de escola pública anexa à unidade, mas, sobretudo, aplicam os conteúdos aprendidos nas aulas durante a realização de outras atividades, como a elaboração de cartas, textos e até mesmo peças de teatro encenadas pelas próprias jovens). O relacionamento entre as jovens e os funcionários e funcionárias é considerado pelas primeiras como “muito bom”. Aparentemente, os casos de funcionários que praticavam violências contra internas – como urinar em suas comidas -, o que ocorria antes da administração de D. Carmem, dificilmente se repetem.

• **Resultados quantitativos na redução de impunidades e/ou violências**, alcançados durante o último ano de realização da experiência → (quantos e que perfil de crianças e adolescentes foram diretamente beneficiados)

Não foram informados números que expressem a redução da violência institucional.

<ul style="list-style-type: none"> • Pontos inovadores quanto à forma da experiência reduzir impunidades e/ou violências institucionais → (porque a metodologia de trabalho inovou em relação a outras experiências) 	<p>Pelo que se pôde do atual funcionamento das unidades visitadas, é difícil falar precisamente em “pontos inovadores”. O que existe, atualmente, são alguns trabalhos interessantes, educativos e que vêm conseguindo reduzir a violência institucional anterior a eles, como os realizados na UNEI Bandeirantes e no PROAM. De modo geral, contudo, os pontos negativos ainda se sobrepõem aos resultados positivos. Eis os principais pontos negativos:</p> <p>(1) dentre os poucos jovens com quem conversamos na UNEI BR-262, ao menos um deles havia estado, há algum tempo atrás, em uma prisão. Será que tal prática ainda ocorre no Estado, em cidades menores, por exemplo?</p> <p>(2) apesar dos discursos oficiais e dos “protocolos de intenções” irem na direção de se tornar o processo de atendimento ao jovem infrator verdadeiramente educativo, na prática, ao menos na UNEI BR-262 e no PROAM, por exemplo, as oficinas culturais/ educativas não ocorrem com a regularidade desejada. Parece haver muito mais a preocupação de exibir alguns poucos jovens que montaram seu grupo musical do que a de fazer realmente um trabalho voltado para a educação, bem estar psíquico e reinserção dos jovens que cumprem medidas sócio-educativas. Para que isto se desse seria preciso que as oficinas e demais propostas educativas dos técnicos obtivessem um verdadeiro apoio da SETASS-MS e, de fato, ocorressem com a regularidade desejada.</p> <p>(3) a exceção neste cenário é a UNEI Bandeirantes, em que as jovens internas parecem estar realmente envolvidas em uma série de atividades regulares e cujos efeitos têm sido bons (como a escola formal e as ações complementares, como as atividades artísticas e artesanais). Entretanto, essa regularidade e sucesso se devem, provavelmente, a dois fatores: (i) às atitudes altamente empenhadas de profissionais como da diretora da unidade, D. Carmem Correia, e da arte-educadora Ana Rua, e (ii) ao fato de ser uma unidade com reduzido número de internas (13), o que facilita a administração de eventos e cursos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Breve relato de um caso de impunidade e/ou violência em relação ao qual a experiência foi bem sucedida → 	<p>Ver descrição das atividades da UNEI Bandeirantes no campo “Resultados Qualitativos na Redução de Impunidades e/ou Violências”</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Breve descrição dos principais obstáculos enfrentados no desenvolvimento da experiência e se ainda persistem → 	<p>O excessivo número de mudanças, nos últimos anos, nos cargos de coordenadores e de superintendentes ligados à execução de medidas sócio-educativas, devido a critérios políticos e não técnicos, tem implicado constantes mudanças nas orientações dos trabalhos realizados diretamente com os jovens infratores. Tais mudanças geram ameaças à continuidade dos bons trabalhos anteriores. Além disso, a alta burocracia estatal ligada à administração da execução das medidas parece mais empenhada em propor constantes reordenamentos e supostas melhorias em relação ao modo como as medidas são executadas (os quais acabam se mostrando pouco efetivos e superficiais), do que em apoiar as boas iniciativas já existentes (como a do trabalho à frente da UNEI Bandeirantes e do PROAM).</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Breve descrição da principal deficiência que, eventualmente, a experiência possui → 	

<ul style="list-style-type: none"> • Estimativa do montante de recursos despendidos com a experiência em seu último ano de realização → 	<p>O Dr. Gustavo Gonçalves, da Coordenadoria de Medidas Sócio-Educativas, estima, atualmente um gasto mensal de R\$ 380.000,00 com os jovens em medidas privativas de liberdade e em meio aberto. Em um ano, o gasto seria cerca de R\$ 4.560.000,00.</p> <p>Um texto de divulgação do programa de capacitação em medidas sócio-educativas, datado de 2002, expõe um extenso conjunto de propostas para o reordenamento das medidas sócio-educativas. O texto dá a entender que este processo de reordenamento já estava em curso no momento em que o mesmo era redigido. No conjunto das propostas estão a realização de simpósios e fóruns sobre medidas sócio-educativas, realizações de cursos de capacitação profissional, implementação de programa permanente de atividades externas para os jovens internos (idas à shows, teatro, etc), implementação de cursos profissionalizantes nas unidades de internação, etc.</p> <p>Para todas essas atividades haveria os seguintes recursos: R\$ 3.500.000,00 (Governo Estadual) e R\$ 172.000,00 (Governo Federal)</p>
---	--

ⁱ - Este nome não é oficial. Inicialmente, obtivemos informação sobre um projeto de 1998, da então Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Trabalho, denominado “Jovem Cidadão”. Apesar de alguns funcionários da Secretaria, atualmente, terem garantido que esse projeto ainda existe, após termos ido até lá e feito uma série de observações sobre o trabalho em vigor, bem como algumas entrevistas com diferentes pessoas, **concluimos que o projeto não mais existe**. Entretanto, é válido registrar, brevemente, alguns acontecimentos, do período de 1998 a 2003, ligados ao modo como se concebem e se executam as medidas sócio-educativas no estado do Mato Grosso do Sul, pois parece ter havido um jogo entre as forças que buscam implementar experiências realmente educativas, nas quais existe (ou existia) uma boa relação entre funcionários das instituições e jovens em medidas sócio educativas, e forças de resistência a esse processo, apegadas à cultura tradicional da repressão e, muitas vezes, da violência contra jovens em medidas sócio-educativas. Além desse breve histórico, faremos comentários sobre o extinto Programa Sócio-Educando (ver nota seguinte) e sobre duas experiências atualmente em funcionamento.

ⁱⁱ - Segundo texto disponível no banco de dados do Prêmio Sócio-Educando, o Programa Jovem Cidadão era resultado de um rearranjo institucional feito no governo estadual do MS: No interior da Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Trabalho, foi criada uma Superintendência de Cidadania, composta por uma Coordenadoria de Atenção e Proteção Especial ao Adolescente, com quatro diferentes núcleos. Cada núcleo era encarregado de: (1) execução de medidas privativas de liberdade, como internação e semi-liberdade; (2) execução de medidas em meio aberto; (3) fomentar o debate público e ações junto a sociedade para diminuição das situações de violação de direitos de crianças e adolescentes (“núcleo de defesa dos direitos da criança e do adolescente”) e (4) articulação de oficinas culturais e profissionalizantes que ocorriam entre os jovens com medidas em meio aberto ou privativas de liberdade. Quanto aos resultados, o texto afirma que “percebeu-se o resgate da cidadania da maioria dos jovens assistidos e também um grande envolvimento do poder público nas ações de combate à violação de Direitos” (grifos nossos). Ou seja, provavelmente havia um cenário anterior de violências contra jovens infratores, provavelmente perpetradas por agentes do estado, e o “Jovem Cidadão” agiu, direta ou indiretamente, no sentido de reduzi-las.

ⁱⁱⁱ - Não podemos estimar exatamente há quanto tempo atrás este jovem se encontrava em uma prisão, pois quando obtivemos a informação não se tratava de uma entrevista, mas sim de uma conversa informal com o funcionário, durante visita às dependências e aos internos da unidade. É possível supor que o jovem tinha 16 anos de idade quando cometeu o crime e que não tenham se passado mais de 3 anos, desde então atrás. Note-se que o funcionário tentava falar de um exemplo de jovem violento que se recuperou – de fato, havíamos conversado com esse jovem instantes antes e ele aparentava estar pareceu bastante calmo e orgulhoso do trabalho artesanal que desenvolvia. Quando o funcionário foi caracterizar o passado do jovem é que surgiu, de forma bastante “natural”, a informação de que ele havia estado em uma prisão.

^{iv} - Visitamos também a instituição que realiza trabalho com jovens em medida de L.A, o PROAM. Não pudemos acompanhar o funcionamento de nenhuma oficina com esses jovens, pois elas não estavam sendo executadas no dia da visita. A coordenadora do projeto, contudo, enumerou uma série de atividades interessantes lá realizadas: acompanhamento psico-terapêutico dos jovens visando dar-lhes apoio psicológico e ajudar-lhes na construção de um projeto de vida; acompanhamento, por assistentes sociais, da dinâmica familiar do adolescente; atendimento por médico psiquiatra de jovens dependentes de drogas, etc.